Anno XXVIII Sabbado 7 de Agosto de 1852. N. 175.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGAMENTO NO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	18 de Julho	Minas	26 de Maio
Maranhão	21 de dito	S. Paulo	18 de Junho
Ceará	29 de dito	R. de J.	15 de Julho
Parahiba	20 de Julho	Bahia	20 de Julho

DIAS DA SEMANA. AUDIENCIAS.

2 Seg. N. S. dos A.	Juizo de Orphãos
3 Terç. S. Invenção dos C. de S. Estevão	2, e 5, ás 10 horas.
4 Quart. S. Domingos	1. vara do civel.
5 Quint. S. Oswaldo	3. e 6, ao meio-dia.
6 Sext. Transfiguração do Sr. no m. T.	Fazenda.
7 Sab. S. Caetano.	3, e 6, ás 10 horas.
8 Dom. 10 S. Cyriaco diac.	2. vara do civel.
	4. e sabbados ao meio-dia.
	Relação.
	Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 22, as 3 horas e 4 minutos da m.
Cheia a 29, aos 48 minutos da tarde.
Mingoante á 5, aos 32 minutos da m.
Nova á 15, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas-feiras.
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Junho	Austria	2 de Junho
Hespanha	8 de dito	Suissa	1 de dito.
França	8 de dito	Suecia	25 de Maio
Belgica	5 de dito	Inglaterra	8 de Junho
Italia	1 de dito	E.-Unidos	23 de Maio.
Alemanha	2 de dito	Mexico	9 de dito
Prussia	3 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	30 de Maio	Chili	10 de Abril
Russia	28 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia	26 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 6 DE AGOSTO

Sobre Londres, a 27 ¼ a 27 ½ por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Constando que alguns portadores de letras sacadas por empregados brazileiros em paizes estrangeiros sobre o thesouro publico se queixam da demora em seus pagamentos, e sendo essas queixas infundadas, porque se ha tal demora são os mesmos portadores causadores della, não apresentando immediatamente suas letras na secretaria de estado dos negocios estrangeiros para se lhes por o competente — visto, — afim de poderem ser aceitas e pagas no dia do vencimento, abaixo se transcreve, para o devido conhecimento dos portadores de taes letras, o art. 27 do regulamento da reforma da mesma secretaria de estado, mandado observar pelo decreto n. 135 de 26 de fevereiro de 1842.

« Art. 27 do regulamento da reforma da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, mandado observar pelo decreto n. 135 de 26 de fevereiro de 1842.

« Art. 27. Todos os membros do corpo diplomatico e consular brasileiro que deverem sacar pelos seus ordenados e outras despezas ordinarias ou extraordinarias sobre o thesouro publico nacional, ou sobre a legação imperial em Londres, ou sobre os agentes commerciaes que o governo houver designado, acompanharão sempre as suas letras de uma carta de aviso em que se declare a data do saque, a favor de quem, a quantia em libras esterlinas, a que quartel pertence, se he proveniente do seu vencimento, ou das despezas ordinarias da legação ou consulado, ou finalmente de qualquer despeza extraordinaria que fosse autorisado a fazer, especificando o numero de libras que pertence a cada parcella, reguladas ao cambio de 67 1/2 por 1$.

« Se o saque fôr directamente sobre o thesouro, apresentada ali a letra, advertir-se-ha ao portador que a exhiba primeiramente na secretaria dos negocios estrangeiros, para que, tomando-se nota do saque, se lhe ponha o competente — visto —, sem o que não será aceita.

« Se o saque fôr feito sobre a legação imperial em Londres, sempre deverá preceder ao aceite da letra, o — visto — do secretario da dita legação, como encarregado da sua contabilidade, para que faça os competentes assentos.

« Se porem a letra fôr sacada sobre os agentes commerciaes incumbidos do pagamento dos membros do corpo diplomatico e consular, ou seja nesta côrte, ou em Londres, não deverão elles aceita-la, nem poderão receber do thesouro o seu importe, sem que previamente a tenha feito apresentar nesta secretaria de estado, ou naquella legação, para se lhe por o competente — visto. — Os empregados do corpo diplomatico e consular, além do aviso acima mencionado, com que acompanharem as suas letras, participarão aos chefes das respectivas legações os saques que fizerem com as declarações acima indicadas; e os ditos chefes no fim de cada trimestre o participarão resumidamente a esta secretaria de estado, em officio especialmente a isso destinado. Onde houver somente consulado fará o consul esta participação directamente á dita secretaria. »

Secretaria de estado dos negocios estrangeiros, em 26 de julho de 1852.

Joaquim Maria Nascentes de Azambuja.

MINISTERIO DA GUERRA.

Relação dos alferes alumnos promovidos por decreto desta data para differentes corpos do exercito.

Primeiro batalhão' de artilharia a pé.

Para segundos tenentes: os alferes-alumnos de artilharia Francisco Manoel Pereira Fontes, Candido Feliciano Pereira de Carvalho, Agostinho Marques de Sá, e o alferes-alumno de infantaria José Joaquim Cirne de Oliveira.

Primeiro regimento de cavallaria ligeira.

Para alferes: o alferes-alumno de infantaria Antonio Galdino de Oliveira.

Meio batalhão' de caçadores do Piauhy.

Para alferes: o alferes-alumno de infantaria Luiz Eduardo de Carvalho.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1852. — Manoel Felisardo de Souza e Mello. — Conforme, Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Relação dos officiaes do corpo de engenheiros promovidos por decreto desta data.

Para coroneis: os coroneis graduados Felicio Fortes de Bustamante e Sá, por antiguidade; Jeronymo Francisco Coelho por merecimento.

Para tenentes-coroneis: os tenentes-coroneis graduados José Xavier Garcia de Almeida, por antiguidade; José de Paiva e Silva, idem; Joaquim José de Oliveira, idem; José da Victoria Soares de Andréa, idem; os majores Joaquim Candido Guillobel, idem; Henrique de Beaurepaire Rohan, idem.

Para majores: os capitães José Joaquim de Avilla, por antiguidade; Innocencio Velloso Pederneira, idem; Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, idem; Ghristiano Pereira de Azeredo Coutinho, idem; Antonio Pedro de Alencastro, por merecimento; João Baptista de Castro Mór Antas, por antiguidade; Francisco Antonio Raposo, por merecimento.

Para capitães: os capitães graduados Luis Affonso de Escragnolle, Paulo José Pereira, Sebastião José Bazilio Pyrrho, João de Souza Mello e Alvim; os primeiros-tenentes Francisco da Costa Araujo e Silva, Salvador José Maciel, João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, José Basilio Neves Gonzaga, Antonio Pedro Monteiro de Drumond, Marcolino Rodrigues da Costa, Pedro Bandeira de Gouvêa.

Para primeiros tenentes: os segundos-tenentes Antonio Theodoro da Rosa Gama, Pedro Moreira da Costa Lima, Francisco José de Freitas, João José de Sepulveda e Vasconcellos, Antonio Augusto de Arruda, João Ernesto Viriato de Medeiros, Saturnino Soares de Meirelles, Rufino Enéas Gustavo Galvão, Firmo José de Mello, Francisco Carlos da Luz, Francisco Duarte Nunes, José Francisco de Castro Leal, Antonio Maria de Oliveira Bulhões, Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de julho de 1852. — Manoel Felisardo de Souza e Mello. — Conforme, Libanio Augusto da Cunha Mattos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Foram nomeados por decretos de 12 de maio e 2 de julho de 1852:

Majores ajudantes de ordens do estado-maior de guarda nacional dos municipios da Estancia, Santa Luzia, e Espirito Santo da provincia de Sergipe, José Caiasans Barbosa França e Antonio Barbosa da França.

Capitão secretario geral do dito estado-maior, Francisco Teixeira de Faria.

Capitão quartel mestre, dito, Manoel Ignacio Pereira de Magalhães.

Cirurgião-mór, Dr. Antonio Ribeiro Lima.

Por decreto de 22 do mesmo mez:

Chefe do estado-maior da guarda nacional da capital do Maranhão, o major do estado-maior da 2ª classe do exercito, Lourenço Justiniano da Serra Freire.

Major commandante da secção do batalhão da reserva da guarda nacional de Saquarema, Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

Por decretos de 4 de junho proximo passado:

Commandante superior da guarda nacional do municipio do Puty, no Piauhy, Francisco da Cunha Castello Branco.

Chefe do estado-maior da mesma guarda, o coronel da extincta legião José Candido de Aguiar.

Tenente coronel commandante do 1º batalhão do dito municipio, Jacob Manoel de Almendra Junior.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito, Joaquim Antonio dos Santos.

Majores-ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da Capella, Propriá e Porto da Folha da provincia de Sergipe, José Francisco de Menezes Sobral e João Gonçalves Dias Coelho e Mello.

Capitão secretario-geral da mesma guarda Francisco José da Silveira e Souza.

Capitão quartel-mestre dito, José da Cunha Ribeiro.

Por decretos de 9 do dito mez:

Majores-ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Larangeiras de Santo Amaro, da provincia de Sergipe, Gaspar Accioivoli de Barros Pimentel e Francisco Telles de Freitas Barreto.

Capitão secretario-geral da mesma guarda, João Moreira de Freitas Garcez.

Capitão quartel-mestre, Francisco Felix Barreto.

Cirurgião-mór da dita guarda nacional, José Cupertino de Oliveira Sampaio.

Tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia dos municipios de Macapá, Maragão, Chaves, Porto de Moz e Gurupá, da provincia do Pará, Procopio Antonio Rosa.

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional dos mesmos municipios, José Olympio Pereira.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão das ditas guardas, Joaquim Duarte Rodrigues Souto.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão dito, Pedro Alexandrino da Fonseca.

Por decreto de 25 do dito mez:

Major-ajudante de ordens do commandante superior da guarda nacional da capital da Bahia, o capitão João da Costa Carvalho.

Por decreto de 30 do dito mez:

Commandante superior da guarda nacional do municipio da Purificação dos Campos do Iraré da provincia da Bahia, Manoel de Jesus e Araujo.

Chefe do estado-maior dito, Manoel Pinto da Rocha.

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria do mesmo municipio, José Cupertino Simões.

Tenente coronel commandante do 2.º batalhão dito, o Dr. Felippe Ferreira de Araujo Pinho.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão dito, João de Araujo Fróes.

Tenente-coronel commandante do 4.º batalhão dito, Miguel Carneiro da Silva Ribeiro.

Major-commandante do esquadrão de cavallaria do mesmo municipio, José Godinho da Silva.

Por decretos de 2 de julho corrente:

Commandante superior da guarda nacional do municipio da Feira de Santa Anna, na Bahia, Manoel Pedro dos Santos Vidal.

Chefe do estado-maior da dita guarda, Dr. Sinfronio Olympio Bacellar.

Major-commandante do esquadrão de cavallaria do mesmo municipio, João Bernardino Borges.

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria do dito municipio, Manoel Joaquim Pereira Sampaio.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão dito, Marcelino Gonçalves Mascarenhas.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão dito, José Antonio Sampaio.

Commandante superior da guarda nacional do municipio de Maragogipe, na Bahia, Francisco Xavier de Carvalho.

Chefe do estado-maior da mesma guarda, Manoel Alves Fernandes Sicopira.

Major-commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional do dito municipio, Jeronymo José Fernandes.

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria dito, Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão dito, Domingos Rodrigues Seivas.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão dito, Luiz Eviraldino Gonçalves dos Santos.

Tenente coronel commandante do 4.º batalhão dito, João Vaz Lordello.

Tenente-coronel commandante do 5.º batalhão dito, Manoel de Oliveira Guedes.

Tenente-coronel commandante do 6.º batalhão dito, Feliciano de Araujo Tanajuro.

Commandante superior da guarda nacional do municipio de S. Francisco, na Bahia, Miguel Maria de Teive e Argolo.

Chefe do estado-maior da mesma guarda nacional, D. José de Bitancourt e Sá.

Major-commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional do mesmo municipio, José Freire de Carvalho.

Tenente coronel commandante do 1.º batalhão da guarda nacional de infantaria dito, Manoel da Veiga Ornellas.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão dito, Francisco Vicente Vianna.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão dito, Dr. José Augusto Chaves.

Tenente coronel commandante do 4.º batalhão dito, Luiz Antonio de Meirelles.

Commandante superior da guarda nacional de Itaguahy e Mangaratiba, da provincia do Rio de Janeiro, Francisco José Cardoso.

Tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria da guarda nacional dos mesmos municipios, Caetano José da Silva Santiago.

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria dito, Luiz Barbosa de Sá Freire.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito, Domingos Joaquim de Araujo Ozorio.

Major-commandante da secção de batalhão da reserva de Itaguahy, Antonio Rodrigues de Azevedo.

Major commandante da secção de batalhão da reserva de Mangaratiba, Joaquim Alves da Silva Barros.

Por decreto de 7 de julho dito:

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional de Cametá, no Pará, Manoel Pedro Gonçalves.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão dito, Joaquim Francisco Gomes de Castro.

Tenente coronel commandante do 3.º batalhão dito, Manoel Antonio Meirelles.

Tenente-coronel commandante do batalhão da reserva do mesmo municipio, João Maximiano Furtado.

Tenente-coronel commandante do batalhão do municipio de Baião, José Antonio Corrêa Seixas.

Tenente coronel commandante do batalhão do municipio de Melgaço, Raymundo Francisco de Freitas.

Tenente-coronel commandante do batalhão do municipio de Pontal, Raymundo Joaquim Pantoja.

Tenente-coronel commandante do batalhão do municipio de Oeiras, na mesma provincia do Pará, João Antonio Lopes Pereira Junior.

Por decreto de 9 de julho dito:

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da Tapira, na Bahia, Francisco de Oliveira Guedes.

Commandante superior da guarda nacional do municipio de Itaguahy e Mangaratiba, o commendador Francisco José Cardoso.

Tenente coronel do corpo de cavallaria de Itaguahy, Caetano José da Silva Santiago.

Tenente coronel do 1º batalhão de infantaria do mesmo municipio, Luiz Barboza de Sá Freire.

Secção de batalhão da reserva do municipio de Itaguahy, major commandante, o commendador Antonio Rodrigues de Azevedo.

IDEM.

Por decreto de 15 de julho de 1852 fez-se mercê:

A Raymundo Dias de Macedo, da serventia vitalicia dos officios de tabellião de notas e escrivão do civel, crime e orphãos da villa de Puty na provincia do Piauhy.

A Theodoro Martins Pereira, da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes da villa de Canavieiras, da provincia da Bahia.

A Generoso Pereira dos Anjos Junior, da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos do termo da villa de Lages, da provincia de Santa Catharina.

A José Joaquim de Souza, da serventia vitalicia dos officios de tabellião de notas e escrivão do juizo municipal do termo da capital da provincia de Goyaz.

A Gervasio de Souza Rapozo, da serventia vitalicia do officio de distribuidor e contador do fôro da cidade da fortaleza, capital da provincia do Ceará.

Por decreto de 17 de julho foi reformado no respectivo posto o coronel chefe de legião da guarda nacional da provincia de Mato-Grosso Antonio Peixoto de Azevedo.

IDEM.

Por decretos de 20 de julho do corrente:

Teve mercê da serventia vitalicia do officio de primeiro tabellião do publico judicial e notas do termo da cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, e foi nomeado tabellião do registo geral das hypothecas da respectiva comarca, Manoel José de Oliveira.

Foi removido dos termos reunidos de Caravellas, Villa Viçosa e Porto Alegre, na provincia da Bahia, para os de Linhares, Santa Cruz, Nova Almeida e Serra, na do Espirito Santo, o juiz municipal e de orphãos Julio Cezar Beringuer de Bitancourt, a seu pedido.

Por decretos de 21 do mesmo mes foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional dos municipios do Piraby e S. João do Principe da provincia do Rio de Janeiro, José Luiz Gomes.

Tenente-coronel commandante do primeiro corpo de cavallaria dito do municipio de Piraby, José Gomes de Souza Portugal.

Tenente-coronel do segundo corpo dito dito do municipio de S. João do Principe, Joaquim de Oliveira e Souza.

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria dito do municipio de S. João do Principe, Alacrino José Xavier da Rocha.

Commandante superior da guarda nacional dos municipios da Barra Mansa e Rio Claro, da mesma provincia, Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria dito, Joaquim José Ferraz de Oliveira.

Major commandante do esquadrão de cavallaria dito, José Themoteo Ferreira de Mello.

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria dito, Firminiano José de Castro.

Major commandante da secção de batalhão de infantaria dito, Augusto Pio Pereira da Cruz.

Major commandante da secção do batalhão de reserva, João Pereira da Crus.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 5 de agosto de 1852.

ORDEM DO DIA N. 118.

Manda o Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seara commandante das armas, fazer publico para sciencia da guarnição, que o Sr. tenente da terceira classe Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos obteve por aviso do ministerio da guerra de 20 de novembro do anno passado permissão do governo para residir nesta provincia, segundo constou em officio do Exm. Sr. presidente desta provincia de hontem datado.

Outro sim manda o mesmo Sr. marechal de campo declarar, que o Sr. capitão da referida classe Manoel Lopes Maciel, que por ordem do governo expressa em aviso de 20 de outubro de 1851 teve licença para residir nesta guarnição apresentou-se no quartel-general, vindo da corte no dia 23 do mez de julho ultimo.

Candido Leal Ferreira,
Ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1852.

Presidencia do Exm Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presente, os Srs. desembargadores Villares, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, e Valle, faltando com causa o Sr. desembargador Bastos: o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravantes, Estevão José Paes Barreto e sua mulher; aggravados, Francisco Paes Barreto e sua mulher. — Negaram provimento ao aggravo.

Appellantes, Affonso José de Albuquerque e Mello e outros; appellados, os indios de Arronches. — Desprezaram os embargos.

Appellante, o juizo da fazenda; appellados, os herdeiros de Henrique Pedro de Almeida. — Indeferiram o requerimento dos appellados.

DILIGENCIAS.

Appellante, o juizo; appellado, Nicoláo Cadaut. — Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros do padre Antonio Thereso de Oliveira Antunes. — Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, Joaquim Alves Barbosa; appellado, Carlos Frederico da Silva Pinto. — Mandaram com vista ao curador geral.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, o juizo; appellado, Galdino Guedes da Silva.

Appellante, o promotor publico; appellado, o juizo.

Appellante, João Evangelista da Costa e Silva; appellados, James Crabtree & Companhia e outros.

Appellantes, e appellados, Joaquim Lobato Ferreira e Manoel de Almeida Lopes.

Appellante, o juizo; appellados, Johnston Pater & Companhia.

Appellante, Manoel Prudente de Jezus; appellado, José Pereira da Silva Carvalho

Appellantes, Manoel Correia Maciel e outro; appellados, Nicoláo Alves da Silva, sua mulher e outros.

Appellantes, Joaquim José de Menezes, sua mulher e outros; appellados, Antonio Pereira de Souza e sua mulher.

Appellantes, José Correia de Araujo Furtado e sua mulher; appellados, João Baptista Guilherme, sua mulher e outros.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, Virginio Carneiro Leão; appellado, José Marques de Almeida.

Appellantes, Manoel Gomes da Cunha Lima e outros; appellados, Francisco Xavier de Miranda Henriques e outros.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o promotor publico; appellados, Luiz José Sarmento, João Carlos Barata e outros.

Appellante, Manoel Francisco da Silva; appellada, Anna Joaquina dos Prazeres.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Miguel Gonçalves Rodrigues França e outros; appellados, José Romão Gonçalves Muniz e outros.

Appellantes, Manoel Antonio Dias, sua mulher e outros; appellado, José Francisco Belém.

Appellantes, e appellados, Francisco Antonio da Silva Cavalcanti e Antonio da Silva Ferreira.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, Matheus Vaz de Oliveira; appellado, José Ferreira Carneiro.

Appellantes, D. Anna Izabel de Souza Leão e seus filhos; appellado, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Appellante, João Affonso Rigueira; appellado, João da Silva Loureiro.

Appellantes, e appellados, Angelo Francisco Carneiro e outros, e José Carneiro Rodrigues Campelo e outros

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel Francisco Vaqueiro; appellado, o juizo.

Appellante, José Antonio Pereira; appellado, o juizo.

Appellante, Manoel Pereira de Carvalho; appellados, João Francisco Paes Barreto e sua mulher.

Appellante, Manoel Antonio de Azevedo; appellado, Joaquim Machado de Albuquerque Lins.

Appellante, Joaquim Ferreira da Cunha Souto-Maior; appellado, João Baptista de Paiva.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Raymundo Correia de Araujo.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Ferreira.

Appellante, o juizo; appellado, Bento José.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Baptista dos Santos.

Appellantes, Manoel Guedes Gondim e sua mulher; appellados, Francisco Cavalcanti de Vasconcellos e Mello, e sua mulher.

Appellante, o juizo; appellada, Elena Perpetua da Silveira.

Appellante, José Pinto Ferreira; appellado, Manoel Rozendo Rego.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, o escravo Manoel.

Ao Sr. desembargador Leão o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, Victorino Francisco dos Santos; aggravados, D. Flora Maria Diniz e outros

Appellante, o juizo; appellado, João Soares Pinto.

Ao Sr. desembargador Villares o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, Manoel Alves Guerra; aggravada, Maria da Conceição da Silveira Maciel Monteiro.

Não foram julgados os de mais feitos com dia assignado por haver faltado a sessão o Sr. desembargador acima mencionado.

Levantou-se a sessão depois do meio dia.

INTERIOR.

SAN PAULO.
10 de julho.

A chegada do correio do vapor que d'ahi partio ante-hontem (8) adverte-me de que devo preparar-me, para que, quando soar a hora da partida, não seja pilhado totalmente descalso, pois ninguem hoje sabe ainda quando essa hora soará.

Principiarei por um objecto que a falta de tempo obrigou-me a omittir na minha ultima. He com o Sr. deputado Nabuco, que com a devida venia vou entender-me, não para aggredi-lo, pois *a tanto não chega o meu estro desprovido*, mas para defender-me, porque a defesa he de direito natural, como S. Exc. muito bem sabe.

Todas as pessoas e cousas desta provincia, individual ou collectivamente, foram lembradas na discussão travada entre os senhores Pacheco e Nabuco.

Mal sabia eu que não ficaria esquecido e que gozaria da subida honra de ser lembrado e mencionado na tribuna parlamentar em occasião tão solemne.

O Sr. Nabuco declarou que lutava com uma prevenção muito grande que contra elle fundára a imprensa opposicionista, e bem assim a correspondencia do *Jornal do Commercio*, não quero e nem me cabe agora discutir se essa prevenção era justa ou injusta: o que me cumpre dizer bem, he que, se ella existe como S. Exc. confessa, e se procede em parte da correspondencia do *Jornal do Commercio*, não he estabelecida ou creada pelo correspondente, e sim pelos factos que elle em obediencia a seu dever foi obrigado a referir, sem acompanha-los de discussão ou reflexões tendendes a prejudicar seu autor,

A questão, pois, resolve-se na seguinte: «São ou não exactos os factos occorridos durante a administração de S. Exc. consignados na correspondencia do *Jornal do Commercio*? » Se S. Exc. mostrar que claudicamos em um só ponto, ou que referindo alguma circumstancia accidental com inexatidão, não fomos o primeiro a rectifica-la, resignamo-nos á condemnação que mereceriamos; ao contrario, continuaremos a pensar que bem cumprimos nosso dever para com o publico e para com a folha a quem prestamos nosso concurso, referindo com escrupulosa exactidão tudo quanto occorre digno de menção, sem importarmo-nos se somos ou não agradaveis a quem tem parte mais ou menos directa nos factos que consignamos em nossa correspondencia.

Se S. Exc. não tivesse talvez necessidade de dar-nos de suspeito, veria que algumas vezes fomos solicitos em assignalar actos seus que revelavam tendencias louvaveis; e que, se fizessemos o mesmo acerca de outros que não estavam nesta ordem, do proprietario do jornal deve queixar-se, por não nos ter declarado que omittissimos tudo aquillo que podesse desagradar a quem está governando.

Firmes na convicção de nossa imparcialidade na relação dos factos, pensamos que ninguem póde acommetter-nos com vantagem; para o Sr. Nabuco, assim como para todos os que nos censurarem, temos uma só resposta: accusai-nos de inexactidão, ejprovai vossa accusação, que nos daremos por vencidos.

Tenho bem presentes as instrucções que V. deu á sua correspondencia das provincias, de que me desvaneço de ser senão o credor, ao menos causa occasional: « Rigorosa exactidão nos factos; abstenção de discussão politica, ou de qualificação dos mesmos no sentido de torna-los uteis ou prejudiciaes aos partidos »

Estou profundamente convencido de que tenho desempenhado religiosamente este conscio e sensato programma; e emquanto assim proceder conto com a confiança de V. e do publico; não me aterrando as queixas de quem se achar offendido com a publicação da verdade, porque ha muitos seculos he conhecida, e quotidianamente confirmada, a verdade da seguinte sentença: *Veritas odium parit.*

Faltam cinco dias para terminar a prorogação da assembléa provincial e o orçamento ainda está em segunda discussão, e muito atrazado; e assim tenho de ver realisada a minha previsão sobre a necessidade de nova prorogação.

Não pense alguem que esta demora deve-se á opposição, porque seria injustiça; ella tem discutido com muita franqueza e parcimonia o orçamento; outras são as causas, e dispenso-me de referi-las por serem muitas e variadas.

Afinal os unicos resultados desta sessão serão as duas leis annuas, a de subsidio e mais algumas creando freguezias, definindo divisas, etc.

O orçamento provisorio apresentado pela opposição navegou com vento em popa até a terceira discussão, onde encalhou; não sei que birra lhe tomaram alguns membros da maioria que começaram a embargar-lhe o passo com repetidos expedientes protelatorios, quando antes todos o recebiam de braços abertos e o approvavam sem debate Desconfio que receiam que, passando esse projecto, *desgrane-se* a maioria, pois muitos deputados de fora andam pelos cabellos, e assim deixe de haver numero para a passagem da lei do orçamento em que se contém muitas providencias salutares, como a regularisação da inspecção geral da instrucção publica, a renovação do archivo publico, a creação de uma commissão de estatistica soffrivelmente retribuida, etc., etc.

O projecto creando mais tres commarcas foi atacado de paralysia da segunda para a terceira discussão; mas afinal passou depois de estar com pedra em cima mais de um mez. Explicam isto pela necessidade de consultar o governo geral sobre sua conveniencia, visto que ha instrucção aos presidentes para não serem faceis em sanccionar a creação de novas comarcas, que he da attribuição das assembléas provinciaes, ao passo que quem paga os juizes he o cofre geral.

Ouço dizer que á resposta do governo geral foi que quando muito admittia mais tres comarcas, e não quatro; mas como o projecto já passou em terceira discussão, agora não ha volta senão subir tal qual á sancção, e veremos o que resulta.

— 14 de julho.

Perdi o meu tempo procurando adiantar esta correspondencia, começando-a no mesmo dia da chegada do vapor que dahi sahio a 8, porque no dia 11 quando perguntei quando voltaria a mala já tinha partido, de sorte que este vapor e o penultimo vieram apenas dar-nos um recado sem esperar pela resposta; porque ninguem conta que a demora seja apenas de um dia, e por isso ficaram todos logrados. Valeu-me que ante-hontem chegou a mala do *Mucury* que como freguez novo, mostra-se mais condescendente, e demora-se até 18; e por isso tenho folga até amanhãa para escrever-lhe.

Disputa-se muito por cá sobre a volta do presidente Nabuco, affirmando uns que ella se realisará, outros que já se trata de convidar quem o substitua; e dizem cartas dahi, e folhas de cá, que foram convidados o senador Jobim e o Dr. Pedreira.

A opposição diz que muito deseja que elle volte; parece uma contradicção á vista das queixas que contra elle tem feito; mas os partidos tem lá seus segredos; e não me admiraria que esta apparente contradicção fosse explicada satisfactoriamente.

Volto da assembléa provincial, e acabo de ouvir a leitura das razões em que se fundou o presidente para não sanccionar o projecto das comarcas; cifram-se no seguinte: « São muitas, desbastavam »; e como appenso ás razões, enviou o vice-presidente um projecto novo de divisão sobre esta base, com o que muito se zangou a opposição, taxando de irregular e invasor este procedimento, visto que o presidente não tem iniciativa para que pudesse mandar *propostas* á assembléa; e porque essa proposta coarcta a liberdade da assembléa, que, podendo admittir as razões do presidente quanto ao numero, e reformar nesse sentido o projecto, addicionando os termos da comarca supprimida (a de Santos!) a alguma outra, agora não póde deixar de adoptar a completa inversão que soffreu o projecto com uma divisão totalmente nova.

Parece porém que era desarrazoado este reparo da opposição; porquanto a commissão de constituição, a quem foi remettido o negocio com urgencia, acaba de dar seu parecer achando tudo muito regular e dando inteira razão ao vice-presidente, cuja proposta dividindo a provincia em 10 comarcas foi convertida em emenda para ser approvada.

Prevejo porém um grande combate a respeito; porque a opposição, que ha dias andava muito amavel, acordou hoje iracunda, e provavelmente não deixará de envidar esforços para obstar a passagem da lei este anno; pois que, apezar de ter tambem sido prorogada hoje a assembléa até 17, não vejo grande difficuldade em evitar a passagem da lei, uma vez que haja proposito firme.

Boas razões não faltam para contrariar a proposta do vice-presidente; pois que basta dizer-lhe que, em geral, estabelece uma grande novidade, qual a de ligar os termos maritimos aos de serra acima, e especialmente ha de ser muito combatida a supressão da comarca de Santos, ficando os termos que a compunham annexados a outros, e passando o de Santos a ser incorporado a comarca da capital, os de S. Sebastião e Villa Bella á de Jacarehy, e os de Iguape, Cananéa e Xiririca á de Itapetininga.

Nem tanto era preciso para suscitar uma larga discussão; e como he mais que provavel que as povoações do litoral se affligam muito com esta innovação, sobram motivos para a opposição combater a lei.

Em verdade não sei como se possa justificar particularmente a annexação de Iguape e Cananéa a Itapetininga. Iguape dista de Itapetininga mais de 20 leguas, e o transito he feito parte pelo rio da Ribeira, e parte por terra, e por um caminho que mal mereceria o nome de uma boa picada. Cananéa está ainda 12 leguas ao Sul de Iguape, e he preciso vir a esta cidade por mar, e ahi embarcar em canoas rio acima, e depois ir por terra sempre que se quizer qualquer despacho do juiz de direito residindo em Itapetininga.

A suppressão da comarca de Santos torna avulso o Dr. Militão, e sendo tres á prover he provavel que uma das comarcas pertença a este juiz; dizem que outra será dada ao Dr. Roberto de Almeida, que aqui exerceu o lugar de juiz de orphãos por muito tempo, e com muita distincção; e a outra pertencerá ao Dr. José Alves, que he juiz avulso ha muitos annos, ou ao Dr. Pereira Jorge, que he chefe de policia; parece que a balança pende mais para este ultimo, que além de tudo, he deputado.

Se assim for ficam com agua na bocca muitos pretendentes da assembléa provincial que já serviram ou servem os lugares de juizes municipaes.

Para não deixar de variar de assumpto, dir-lhe-hei que no domingo passado (11) o tenente-coronel graduado José Antonio da Fonseca Galvão entregou o commando do corpo fixo ao tenente-coronel Pacifico, ultimamente nomeado. O tenente-coronel Galvão póde ufanar-se; porque o corpo de seu commando estava o mais brilhante que he possivel, tanto em instrucção e disciplina, como no provimento de tudo quanto compete ao soldado. A intrega foi feita depois da missa da parada, e precedida de varias evoluções, executadas com a maior precisão e firmeza, e que causaram admiração e prazer aos numerosos espectadores, particularmente aos entendidos na materia.

Os officiaes e cadetes do corpo dirigiram uma carta de despedida muito lisongeira e honrosa ao tenente-coronel Galvão; faço-lhe justiça dizendo que nada ha ahi de exagerado; porque elle foi, no rigor da expressão um optimo commandante, tanto pela pericia que demonstrou, como pelo zelo que manifestou pelo bem-estar e moralidade da gente confiada a seu commando.

— Nos primeiros dias deste mez fugiram da cadeia desta cidade, por uma mina que praticaram por debaixo da parede externa de uma das prisões em que só ali habitavam, quatro presos daquelles de tirar o chapéo. Eram todos elles assassinos, e o mais moço tinha começado sua carreira matando o pai, e jurava a seus deoses que não havia de morrer sem gosar do prazer de assassinar tambem a mãi. Sendo julgado ha dous annos não se lhe impoz a pena capital por ser de menor idade; mas se conseguir realisar seus designios nefandos não lhe valerá essa consideração para escapar da corda.

Era natural da freguezia de Itapecerica; e para aproveitar a occasião, direi que esta povoação tem-se distinguido pelo numero e qualidade de criminosos; está para ser julgado na actual sessão do jury outro moço dali, igualmente accusado de parricidio.

Continua a incerteza sobre os fallados projectos de incorporação de uma companhia de capitalistas dessa praça para a factura de uma estrada de communicação do porto de Santos com as povoações do interior que maior producção apresentam.

He uma calamidade não haver uma informação satisfactoria e official a respeito; porque se houvesse estou persuadido de que teria sido possivel nesta mesma sessão votarem-se os auxilios dependentes da assembléa provincial para tão importante quanto desejada empreza.

— 15 de julho.

Cousas deste mundo! o projecto sobre comarcas passou hoje sem uma só observação em contrario! como aconteceu isto, me perguntará V.? Vou explicar-lhe, por bem de meu credito, pois lhe havia predicto que suscitaria renhida discussão.

A maioria passou palavra para estar reunida ás 10 horas em ponto; e posto que nunca se abre a sessão antes das 11 horas, hoje estavam 19 antes desta hora; não havia na casa um só membro da opposição.

O projecto sobre comarcas estava em quarto lugar na ordem do dia; e apenas leu-se a acta, requereu-se urgencia para este projecto; e vencida esta, foi approvado o parecer da commissão de constituição, adherindo ás razões do presidente, e reformando a lei no sentido por elle indicado.

Quando apenas se acabava de votar, entrou o Dr. Ribeiro de Andrada, e *enfiando* com o que via, e vendo que o presidente annunciava que tornava o projecto ao governo sem passar pela commissão de redacção, pedio que se observasse o regimento, mandando-se o projecto e emendas ultimamente votadas á dita commissão. O presidente não aceitou este requerimento, fundando-se em que não era hora propria, por ser materia de expediente, que só até 11 horas podia ser requerida. O Sr. Ribeiro de Andrada requereu urgencia, e, não sendo esta apoiada, queixou-se amargamente do atropellamento do negocio; e então o presidente, como para consola-lo, declarou que não remetteria ao governo o projecto até ser discutido e votado o requerimento que exigia que passasse previamente pela commissão de redacção, o qual será lido e apoiado amanhãa na hora do expediente.

Com esta promessa acalmou-se o deputado opposicionista e passou-se á discussão do orçamento (segunda) que versava sobre

MUTILADO

artigos additivos. Houve de notavel nesta discussão um discurso de duas horas do Dr. Rodrigues dos Santos, impugnando um *bill de indemnidade* proposto pela commissão de fazenda para legalisar 40 e tantos contos de despezas feita pelo Sr. Nabuco, além do credito que lhe concedia a lei do orçamento.

Prorogou-se a sessão até 4 horas para votar-se o orçamento em segunda discussão; e apenas notarei a adopção dos projectos do mesmo Dr. Rodrigues dos Santos, auxiliando a importação de colonos para empregarem-se nos trabalhos agricolas, e fundando um gabinete de machinas na capital, os quaes foram offerecidos como additivos por dous membros da maioria.

Muito tinha a dizer-lhe hoje, mas falta-me o tempo; por isso apenas posso informar-lhe que são quatro horas da tarde, e a assembléa está em sessão permanente até votar-se o orçamento em terceira discussão. O Dr. Rodrigues dos Santos orou desde 11 1|2 horas até 3 da tarde; e a requerimento de um deputado da maioria votou-se a prorogação da sessão até 9 horas da noite, ou até votar-se o orçamento.

Esta um espectaculo curioso a assembléa provincial; a opposição esta toda presente, e os deputados da maioria sustentam a discussão fallando para as cadeiras emquanto seus collegas vão jantar!

O correio fecha-se brevemente, e dir-lhe-hei o mais pelo seguinte.

(*Carta particular.*)

A *Aurora Paulistana* publica o seguinte facto horroroso, occorrido no Porto de Cima, municipio de Paranagua:

No dia 17 do mez passado, Manoel Cordeiro e seu camarada João de Faria (moço que se diz perpetrador de duas mortes e perseguido pela policia de Coritiba), bem como Elisio José da Rosa e seu camarada Joaquim Claudino, desciam de Coritiba para o Porto de Cima, cada um com uma tropa de erva-mate, e chegando aos estreitos da serra, altercaram sobre quem teria a preferencia na passagem. A altercação tornou-se séria. Elisio avança com uma faca para Manoel Cordeiro, o qual para defender-se, derriba seu aggressor com uma bordoada. Aqui porém não para a luta. O camarada do ferido (Josquim Claudino), acode com um bacamarte para vinga-lo; antes porém de poder usar de sua arma he ferido por João de Faria. A ferida não o impede de fazer fogo a seu novo e terrivel antagonista, porém fa-lo cahir exhausto depois deste esforço. Então vendo-o indefeso, João de Faria lança-se sobre elle, fere-o com duas facadas no peito, e corôa com um terceiro homicidio.

O resultado desta luta horrorosa, deste facto atroz, foi apparecer Elisio José da Rosa com a cabeça fracturada, e Joaquim Claudino ser conduzido morto para o Porto de Cima.

Entretanto o assassino e seu companheiro venderam impunemente suas ervas, depois do que alguns individuos se reuniram para aprisiona-los. Eis a narração exacta, em virtude de informação de pessoas fidedignas, deste triste acontecimento. Certamente o governo da provincia ja o não ignora, e esperamos que o Exm. vice-presidente tratará de dar promptamente as mais energicas providencias para a punição destes criminosos, e para impedir a reproducção de factos desta ordem.

(*Jornal do Commercio.*)

RIO DE JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 1ª loteria concedida á irmandade do SS. Sacramento da cidade de Maceió, em 17 de julho de 1852.

1 N.	3298	20:000$000
1 »	3844	10:000$000
1 »	772	4:000$000
1 »	3584	2:000$000
6 »	819--890--1542--3489-4619 4745.	1:000$000
10 »	451--939--2015--3057--3449 3819--4567--4838--4840--5134	400$000
20 »	185--311--1306--1593--1880 2047--2063--2353--2386--2540 2756--3520--3722--3725--3730 3798--3861--3912--4073 -5706	200$000
60 »	197--199--361--414--494 538--573--980--1058--1304 1365--1389--1670--1698--1836 1901--1943--1948--2204--2369 2346--2399--2579--2667--2681 2704--2754--2781--2817--2830 2867--2910--2925--3172--3251 3372--3658--3697--3824--3895 4020--4047--4197--4220--4270 4475--4515--4629--4654--4897 4963--4968--4974--5133--5177 5216--5316--5491--5682--5720	100$000
100 de.		40$000
1800 de.		20$000

2000 premios.

O pagamento dos premios desta loteria principia na terça-feira 20 do corrente, em casa do thesoureiro, João Pedro da Veiga, rua Quitanda n. 144.— O escrivão, *Francisco de Assis Tavares*.

(*Jornal do Commercio.*)

IDEM.

CAMBIOS NO DIA 26 DE JULHO.

Londres	27 a 27 1|3
Paris	353 a 90 d|v
Lisbôa	98 por cento de premio.
Hamburgo	657 a 60 d|v.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanhólas	29$000
» » da patria	29$000
» Peças de 6$400, velhas.	16$000
» Moedas de 4$000	9$000
» Pesos hespanhóes	1$910 a 1$930
» » da patria	1$900
» Patacões	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento.	102 1|2
» provinciaes	102

(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 3 DE AGOSTO.

Londres	27
Paris	355 o fr.
Hamburgo	658 o marco.
Lisbôa	90 por c.
METAES. Dobrões hespanhóes.	30$400
» mexicanos	30$400
Peças de 6$400	16$000
Moédas de 4$000.	9$000
Patacões brasileiros.	1$920
Acções do banco	5 por cento n.

(*Correio Mercantil.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahyba 30 de julho de 1852.

Quantas novidades em tão poucos dias!... Os *thuggs* fizeram de *barba*, como se costuma dizer, mas tem levado o *troco*, pois continuam as benignas influencias do mez passado.

Hontem amanheceu morta no muro do Carmo uma preta, que se achava gravida, com duas facadas, uma no peito e outra pouco abaixo. Ainda não são conhecidos os assassinos, mas a policia hontem mesmo trancafiou uns individuos sobre quem recahem algumas suspeitas com maior ou menor fundamento. Só a coragem *thuggal* poderia apresentar semelhante obra de iniquidade, quasi nas barbas da policia, e em occasião em que ella traz os olhos tão arregalados. Lamentando tão desgraçada occorrencia, além do mais, pelo prejuizo que ella trouxe a umas pobres e honestas senhoras, donas da escrava, não posso deixar de dar os parabens á policia pela promptidão de suas providencias e bons resultados que dellas vai colhendo.

Foi preso o celebre *façanhudo* Arcenio, o terror de Goianninha, o açoute desta provincia, o vingador dos aggravos alheios, o cavalleiro andante, sem Dulcinea, do anno de 51. Honra ao Exm. presidente, que tanto se tem esforçado por expurgar esta provincia de semelhantes feras de horrorosa nomeada. Sim, honra a elle que não tem poupado providencias e dispezas para livrar-nos de taes feras, que nos traziam em continuos sustos pela nossa vida, e dos objectos mais charos de nossas affeições, quando não cobertos de crepe por haverem ceifado em flor a vida de algum desses objectos.

Foi assassinado na freguezia do Taipú o não menos façanhoso *Caiana*, de quem tanto lhe tenho fallado. Ainda não he conhecido o autor do assassinato; mas sem duvida foi elle algum dos muitos offendidos por aquella fera, ou dos por ella ameaçados. Seja quem fôr, ou fosse quem fosse, o certo he que elles vão levando fim.

Occorre-me uma observação. Dar-se-ha acaso que a menção feita em minhas epistolas de qualquer *thugg* importe para elle uma maldição?! Ah! se eu tivesse disso certeza, em vez de uma carta escrever-lhe-hia sempre uma *ladainha*, e logo depois um *memento*.

O Taipú vai repellindo os famigerados de si, e parece-me que quer readquirir seu nome de *tranquillo*, do que em tempos mais felizes gozou; infelizmente, porém, sempre se tem descartado por um acto immoral e criminoso, sempre perde um assassino ganhando outros; e emquanto o negocio fôr assim não adquire sua tranquilidade, como pretende.

Na terceira comarca dous sentenciados, sahindo para fazerem a limpeza da cadeia, poderam quebrar o cadeado da corrente, que os prendia, e pôr-se em fuga; mas os soldados que os guardavam conseguiram pilhar um, que morreu em resistencia, podendo evadir-se o outro.

Eis as novidades que teem occorrido, e não são poucas, e nem de pequena importancia. Um tenente-general dos *thuggs* preso, outro de *profundis*, e mais outro livre dos trabalhos deste mundo, em cuja parte entram os da cadeia do Pombal. Uma *pelle desfeita* no coração da cidade..... e..... mais não sei o que.

Lembra-me agora, não sei se virá a pello, uma anedocta de um commandante da fortaleza do Cabedello, em tempo em que eu militava, e alli me achava destacado. Sabe que eu sempre fui um pouco *rabula* e *escrevente*, e como de mais a mais fui sacristão dos jesuitas, tive *in illo tempore* um olho em terra de cegos, quero dizer, era chamado para fazer alguns requerimentos ao almotacé, algumas missivas amatorias, alguns banhos para nubentes, alguns officios para o governador, e por esta minha prestabilidade, que algumas vezes me rendia o —meu vintem de cocadas,— o tal commandante me chamava para garatujar-lhe a parte diaria da fortaleza para o quartel-general, note bem que só para escrever, pois a honra de minuta-la me não cedia o commandante, que divisava em mim uma loquela impropria do Sr. governador. Em um desses dias de eterna recordação, em que eu servi de—Syreneu escrevente,—disse-me o commandante com todo o serio de que he capaz o mais serio Bretão—[illegible] Deram-se as salvas, estourou uma peça, um homem perdeu um braço, outro morreu, na fórma do costume não houve novidade.— Eu assim o escrevi, porque elle não admittia discussões, e acabou-se a historia. Na mesma fórma digo eu agora (ahi esta a moralidade do conto) depois de tudo quanto ácima disse, nada ha contra a segurança individual e tranquillidade publica.

A novena de minha padroeira vai brilhante. Ainda não perdi uma só noite, e tenho gostado summamente. Só noto a anomalia de serem os fogos de ar de illuminação quando as noites são de luar. Talvez o fogueteiro não consultasse a astronomia antes de principiar os fogos.

Fique-lhe em lembrança que fogos de illuminação em noite de lua he o mesmo que tamancos em tempo de verão, sorvete na Russia, walsa no Brasil e botas na Africa.

O bello sexo ainda está entre nuvens, mas espero vê-lo em plenilunio nas ultimas noites; e então feliz será quem obtiver um cantinho onde possa metter o nariz.

O cambio até hontem esteve a favor das senhoras, menos das beatas de lençol, mas muito breve desce e põe-se a favor dos homens.

Depois de minha ultima não tivemos ainda theatro; e o Sr. Telles renunciou o beneficio, que devia ter lugar no dia 28, e, dizem-me, porque não achou extração para os bilhetes. Se assim foi, certamente esta falta nasceu de haver começado a novena de que lhe fallei, que distrahe as attenções de outro qualquer emprego.

Amanhãa teremos o beneficio do Sr. Jorge, que, diz elle, segue para essa provincia brevemente, por estar contratado para o theatro de S. Isabel, se me não engano.

Nada mais occorre digno de ser mencionado.

Gozo saude e dinheiro.

RIO DE JANEIRO.

Não te dizia eu, meu bom Liborio, que lá pelo côro alto se dão as vezes syllabadas de todo o tamanho? Pois *meu dito, meu feito*. Na minha ultima fallei-te de um desaguisado ou desafio entre dous dos que os Romanos chamavam — padres conscriptos — *it est*, Montesuma e marquez de Caxias, por causa dizia o Hollanda fallando no senado; a reparo que o senado me não dá attenção, como que alguma cousa o preocupa e distrae, faltam na casa dous senadores, consta que a esta hora se estarão batendo: Sr. presidente he preciso pôr cobro nisto: se eu fosse presidente, sei o que havia de fazer. O que se ha de fazer? perguntavam outros. Eu, dizia o presidente, não tenho autoridade.—Se eu fosse presidente, replica o Hollanda, sei bem o que havia de fazer.—O que faria elle, não sei eu; mas o que fez o presidente he publico e notorio aqui; advinha tú lá. Fez o que ninguem pensava; pegou na isca, e sendo um homem fraco quiz tirar casta de valente. Mas como? perguntarás tú. Officiou ao ministro da justiça, dizendo que dous senadores tiveram uma desintelligencia no senado, e devendo dar tudo por acabado, levaram a questão lá para fóra, e consta que se vão bater. Em taes circumstancias rogava ao ministro fizesse observa-los, e que verificando-se o caso os prendesse a ordem delle presidente! Pois isso, dirás tú ainda, he tirar casta de valente? Não he uma tão justa? Olha, eu não fallo atoa: ouvi-o, onde tú bem sabes. Para usurpar poder, que não tem, e para violar a constituição, quebrantando privilegios das camaras em presença das mesmas camaras he preciso ter muita coragem e valentia. O presidente tira a sua autoridade do regimento da casa, e este nenhum poder lhe dá para isso, e nenhum membro das camaras, segundo a constituição, póde ser preso senão em flagrante delicto de pena capital. Como, pois, poderiam elles ser presos fóra desse caso, e por ordem ou a ordem de quem nenhum poder tem? Porém a quadra he dos golpes de estado, mas em quem tem forças para as dar, e não no pobre do Sr. Candido de Araujo Vianna, imbelle presidente do senado. Se o tal Sr. Montesuma se quizer divertir a respeito com elle no senado, como se safará o Sr. presidente? Dirá que o Sr. Hollanda o enganou? Não me enganaria elle a mim pobre irmão André, que em espertesa e ronha não cedo a palma a nenhum padre mestre jubilado.

E o mundo vai de mal a peior: mais de uma vez meu bom Liborio, te tenho eu dito. Já não ha Siberia, nem Indostão em separado, tudo está barulhado, tudo está misturado e confundido, e não apenas trocado, como te disse na minha anterior. Estavam os do Indostão muito cheios de si e muito ufanos, porque na Siberia havia pegado o fogo, e no Indostão havia gelo; pois bem, hoje 21 de julho relampeou ou relampejou, como quer o irmão Fiusa, e na sala do capitulo cahiram raios e coriscos! Discutia Fr. Angelo, e Fr. Aprigio dava-lhe apartes; e apartes vão, apartes vem: vossê fez actas falsas, dizia um; vossê foi que fez as do convento tal, dizia o outro; vossê he um infame; infame he vossê, só patife, diz Fr. Aprigio, vou já quebrar-lhe a cara, diz Fr. Angelo: o presidente chama a ordem; elles deixam seus logares e alli mesmo na sala vão-se aos babados, e.... Ora esta! Frades com babados!! Entende lá como quizeres, foram-se as unhas: dizem que Fr. Angelo acostumado a brigas de gallos, atirára um bote de esporões ao Fr. Aprigio, e este cantou-lhe uma antifona de palavriado horrivel, como nem todos os donatos passados, presentes e futuros não seriam capazes de cantar. Porém não houve arranhões, e metendo-se de permeio tudo serenou; mas como contra os antigos estylos o capitulo estava de portas abertas, immenso povo presenciou estes escandalos, que vão matando o prestigio aos guardiães, provinciaes, definidores e a toda a communidade. Antigamente haviam cousas bem boas, que não deveram ser assim despresadas. Quando, como agora, se tratava em capitulo de eleições, fechava-se a portaria; fervia as vezes a cacetada lá por dentro, mas no fim repicavam os sinos, cantava-se o *Te-Deum*, o povo nada sabia, e tudo ia seu caminho; mas assim!.... Oh! meu Deos, se fosse entre donatos, ainda ainda; porém no côro alto, no capitulo!!!

Já ha poucos dias houve caso quasi igual entre frei Nabuco, guardião de S. Paulo, e frei Pacheco, ex-guardião de Sergype, e tudo por causa de eleições (malditas eleições) porém desafiaram-se para a rua. Ora, frades brigando na rua! Não teem elles uma cerca tamanha? Pensei, meu querido Liborio, que não voltaria mais os tempos de um nosso conhecido frei Antonio das Dores, capellão do batalhão ligeiro; mas, como te dizia,—o mundo vai de mal a peior.—Esta febre começou entre os frades velhos da Siberia, e bem temia eu o contagio! Felizmente os donatos não teem voto em capitulo.

Para desencargo de consciencia devo fazer uma declaração. Em nada disto entra religioso algum da ordem serafica, nem de alguma outra, e se usei desta allegoria, ou como melhor lhe queiras chamar, he porque lembrei-me de um antigo quadro que vi nesse convento, representando um religioso que, duvidando da realidade das chagas do nosso seráfico patriarcha, poz-se com um canivete a raspar as chagas de uma sua imagem, das quaes immediatamente correo copioso sangue; e dizia o autor do quadro, que esse religioso não era da nossa ordem, mas que por modestia elle o encobria debaixo do nosso habito. Eu querendo imitar o tal pintor, trouxe para aqui os frades e o capitulo, isto por ser eu donato escrevendo a outro donato.

Este anno como que não tem havido inverno, o tempo tem estado quente, e d'ahi talvez nasçam esses incendios.

Adeos; lembra-te sempre do

O irmão *André*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 6 DE AGOSTO DE 1852.

Pelo vapor *Bahiana*, entrado hoje do Sul, [illegible] datas até 27 do passado, da Bahia até 3 do corrente, e de Maceió até 5.

S. S. M. M. I. I. e A. A. ficavam no goso de perfeita saude.

Em sessão de 24 do passado approvou o senado em ultima discussão, para subir a sancção imperial, o projecto que augmenta os ordenados dos ministros de estado, presidentes de provincias, ministros do supremo tribunal de justiça, e desembargadores das relações. No mesmo dia ficou adiada a terceira discussão do projecto que cria um ministerio publico no imperio.

Na camara temporaria foi encerrado o debate sobre o orçamento da recita geral do imperio, sendo approvados os §§ da proposta do governo com a seguinte emenda da commissão:

« Art. 1.º Do 1.º de julho de 1853 em diante ficam reduzidos a 6 por cento os direitos de 7 por cento que pagam os generos de producção nacional no acto da exportação: e o governo he autorisado a reduzir mais 1 por cento da mesma época em diante, no caso de que esta medida não desfalque os recursos para as despezas decretadas. »

A mesma camara approvou no dia 19 do passado o projecto que augmenta a deputação do Rio Grande do Sul com mais deputados, assim como duas pensões concedidas, uma a Francisca Gomes de Vasconcellos, mãi do 1.º sargento Francisco Antonio dos Reis, morto em combate defendendo a ordem publica, e outra a Paula Maria do Espirito Santo, viuva do guarda nacional Pascoal Pinto de Mattos, tambem morto na defensa da ordem publica nesta provincia.

O Sr. Joaquim Octavio Nebias foi nomeado presidente da provincia do Rio Grande do Sul, e o Sr. Francisco Mariani da de Gouaz.

Foi escolhido senador pela provincia do Maranhão o Sr. commendador Jeronymo José de Viveiros.

Por decreto de 16 do passado foi nomeado inspector geral interino da caixa da amortisação o Sr. Joaquim Teixeira de Macêdo.

O Sr. Carlos Valais acha-se nomeado joalheiro de S. M. o Imperador.

Os Srs. Joaquim José dos Santos Junior, Joaquim Pereira de Faria e Antonio José dos Santos, negociantes da praça do Rio de Janeiro, pediram um privilegio de 80 annos para estabelecerem a navegação por vapor no Rio de S. Francisco e seus affluentes.

O Sr. Dr. Antonio José Peixoto pedio outro previlegio de 25 annos para embalsamar cadaveres por um processo de sua invenção.

Os Srs. Joaquim José Teixeira Leite, e Caetano Furquim de Almeida tambem requereram previlegio por 90 annos, para organisarem uma companhia que se encarregue da construcção de um caminho de ferro entre a corte, a cidade de Rezende e o lugar denominado Porto Novo do Cunha.

O Sr. Augusto Fosmm apresentou igualmente uma proposta ao governo para de conformidade com o Dec. de 13 de setembro de 1851, emprehender a navegação por vapor entre o Rio de Janeiro e os portos do Paranaguá, S Francisco e Desterro; e o Sr. Manoel Teixeira Coimbra apresentou em concurrencia outra proposta sobre o mesmo objecto, propondo-se de mais a regularizar o serviço da dita navegação para a cidade de Santos por meio de barcas de força de 120 cavallos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

« O Sr. G. Hudson, corrector desta praça, sahio hontem pelas 2 1|2 horas no vapor *Carolina* em procura da galera *Levaillant*, que se dizia estar fóra da barra desarvorada dos 3 mastros. Nada encontrou porém, a não ser uma galera norte-americana com os mastareos arreados. »

A Revista Maritima Brazileira noticia o seguinte:

« As folhas diarias desta corte deram conta de um triste acontecimento a bordo da fragata *Constituição*, por occasião de uma salva a S. M. o Imperador, quando regressava de Petropolis, de que resultou ficar mutilado o imperial marinheiro Manoel de Jesus.

« Folgamos poder noticiar que esse infeliz foi reformado com o soldo por inteiro, e que vai gozar além delle, de uma pensão de 20,000 rs., mensaes que o mesmo augusto senhor lhe mandou dar de seu bolso. »

No *Ypiranga* de S. Paulo deparamos com o seguinte horroroso facto:

« Pelo trecho infra-transcripto de uma carta que nos foi enviada de Paranaguá terão os nossos leitores noticia de um horroroso attentado ahi posto em pratica com inaudita ousadia.

« Eis o trecho a que nos referimos:

« Occorreu aqui um acontecimento horroroso. No dia 21 do corrente mez (junho) recolheu-se para sua casa ás 8 horas da noite o inspector da alfandega, Caetano de Souza Pinto, e dirigiu-se para a varanda onde se achavam sua consorte, uma sua filha, uma sua sobrinha, uma agregada (5 escravos) na cosinha.

« Pouco tempo depois vôou pelos ares a maior parte da casa, escapando milagrosamente a gente que nella se achava por estar a varanda muito no interior. Inimigos do inspector, apenas elle entrou, puzeram-lhe no corredor um barril de polvora, e por meio de um estupim lançaram-lhe fogo! O estampido abalou todas as casas da cidade, tudo tremeu de susto. A senhora do inspector ficou como louca e custou muito a voltar a si.

« A casa ficou escangalhada, as portas quebraram-se, e o forro e o telhelhado voaram pelos ares. »

Da Bahia não ha novidade. O *Mercantil* de 31 do passado diz o seguinte:

« Os boatos atterradores que sobre o estado da Chapada tem grassado nesta capital, são totalmente infundados. Vimos cartas da Cachoeira e de S. Isabel de Paraguassú chegadas pelo ultimo vapor, que dão todo o centro da provincia gosando da mais completa tranquilidade. »

O vapor *Bahiana* conduzio para aquella provincia a ala direita do segundo batalhão de artilharia apé, composto do coronel commandante, varios officiaes, e 148 praças de pret

Em Maceió appareceu uma insurreição, que o *Timbre* alagoano de 22 do passado refere da maneira seguinte:

« No dia 17 do corrente pelas 7 ou 8 horas da tarde appareceu no engenho do Peixe, municipio desta capital, um grupo de negros insurgidos, em grande parte boçaes: sahiram dalli fazendo estragos e mortes por onde passavam, incendiaram a diversas casas, entre ellas a propriedade de Antonio de Pontes, em Barreiros: feriram para cima de 12 pessoas sendo no numero destas incluida a Srª. do proprietario José de Mello que algumas horas depois espirou: engrossou-se o numero com a fabrica de alguns engenhos, de maneira que no engenho Retiro onde elles soffreram uma resistencia se contavam para mais de cem; ahi foi apenas um morto.

« Accossados pelos habitantes daquellas immediações que não se pouparão a refrear o furor desses selvagens, acoutaram-se nas mattas de Juçara. Talvez que a hora em que estas linhas escrevemos esteja esse grupo de insurgidos completamente aniquilado pelas medidas tomadas; logo que aqui chegou a noticia fez S. Ex. sahir o Dr. chefe de policia com 50 praças de linha e 3 officiaes para o lugar em que os negros se achassem, [illegible] toridades policiaes haviam remettido para alli.

« Esperamos que seja esta insurreição, a primeira que apparece em nossa provincia, rigorosamente punida, afim de que não nos caiba o dissabor de vermos reproduzidas entre nós scenas desta ordem.

Louvores aos cidadãos e autoridades que correram pressurosos a embargar os passos deste grupo de selvagens sanguinarios. »

« Lê-se no referido jornal o seguinte:

« No dia 27 do passado um caboclo havendo entrado na matriz da villa de S. Luzia do Norte para assistir a um enterro as 8 horas da noite, escondeu-se, na occasião em que se fechou a igreja, para rouba-la, como fez, evadindo-se antes do amanhecer: logo que se descobriu o roubo, suspeitando-se que o ladrão era da Atalaia, para alli dirigiu-se o subdelegado do Norte o Sr. Lucio Soares, que por ordem do juiz municipal foi cercar a casa do ladrão, que segundo se dizia era um caboclo morador no lugar Buraco; mas foi baldado o cerco por que não estava elle em casa.

No dia 29 pelas 10 horas do dia appareceu em casa do juiz municipal daquella villa o cidadão José Joaquim de Andrade e o inspector de quarteirão José Pereira da Rosa e entregaram os objectos que haviam sido roubados; dizendo o tal Andrade que uma mulher de nome Emilia foi quem descobrira o roubo, confessando esta que um João José de Sant'Anna lhe entregara a meia noite do dia 28 os objectos roubados e pediu-lhe que os entregasse a alguma autoridade. O Dr. juiz munipal tinha mandado chamar a dita Emilia para ser interrogada. Eis a relação dos objectos que foram entregues,

Uma imagem do Senhor crucificado, com um resplandor e cravos de prata e titulo tambem de prata.

Uma imagem do menino Jesus.

Um calix de prata dourado.

Quatro diademas de prata cravados de pedras.

Um resplendor pequeno de prata.

Um outro objecto de prata. que parece um cajado.

Um véo branco de calix de tafetá com gallão.

Correspondencia.

Sr. redactor.—Para patentear ao publico a falsidade, que se disse na correspondencia anonima publicada no Diario n. 166 de 28 do mez passado em favor de José dos Santos Souza Lins, que elle tinha levado a praça e arrematado a botica, e mais bens de meu marido José Maria Gonçalves Ramos por execuções contra o mesmo na importancia de 14:835$251, rogo-lhe queira transcrever a certidão que com esta lhe remetto. Logo que me vierem á mão outras certidões que tenho requerido serão patenteadas ao publico as mais falsidades allegadas em dita correspondencia, assim como em outra tambem anonima publicada no Diario n. 170, e então ficará o publico cabalmente instruido do trama, e conluio do dito Lins com meu marido para fraudarem-me em meu direito.

Sou Sr. redactor etc.—Maria Francisca de Souza Ramos,

Diz D. Maria Francisca de Souza Ramos que a bem de seu direito precisa que o escrivão Motta a vista da execução de José dos Santos Souza Lins, como cessionario de Didier Columbier e Companhia, contra seu marido José Maria Gonçalves Ramos lhe certifique a importancia da dita execução e se foi em virtude somente della que o supplicante exequente fez ir a praça e arrematou todos os bens pertencentes ao dito seu marido: por tanto pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do civel da 2.ª vara se digne assim mandar.--E. R. M.--Certifique. Recife 30 de julho 1852. --Costa Menezes Manoel José da Motta, escrivão vitalicio do civel desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Certifico a vista da execução de que trata a petição supra ser a importancia da mesma execução de principal, juros e custas contados na quantia de 1:167$243 rs. em virtude desta execução o supplicando exequente fez ir a praça, e rematou com licença deste juizo uma botica com suas drogas, um escravo e 10 apolices da companhia da Beribe, pertencentes ao mesmo executado José Maria Gonçalves Ramos: o referido he verdadeiro e aos autos me reporto. Recife 3 de agosto 1852. Subscrevi e assignei em fé de verdade.--Manoel José da Motta, n. 128, 160. Pagou 160 rs. de sello. Recife 3 de agosto 1852.--Carvalho Sa.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 5	18:214,589
Idem do dia 6	6:765,115
	24:979,704

Descarregam hoje 7 de agosto.

Barca franceza -- *Deane* -- vinhos.

Barca franceza -- *Havre* -- mercadorias.

Brigue portuguez -- *Novo Vencedor* -- idem.

Patacho brasileiro -- *Santa Cruz* -- generos do paiz.

Importação.

Hiate brasileiro Duvidoso, vindo do Aracaty com escala pelo Assu', consignado a João Manoel Muniz, manifestou o seguinte:

12 caixas velas de sebo, 1 embrulho esteiras, 4 saccos carnauba, 124 couros salgados, 110 alqueires sal, 150 molhos palha, 10 caixotes velas de carnauba, 130 couros de cabra; a ordem.

Patacho brasileiro S. Cruz, vindo da Bahia, consignado a Caetano Ciriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

58 barris e 42 barricas baunilha, 120 fardos e 7 volumes tecidos de algodão, 1 caixa miudezas, 9 barris presuntos, 600 liaças de vime, 47 fardos tabaco, 1 caixão e 1103 caixas charutos, 100 saccas café, 6 libras rapé, 3 saccos cacau, 815 molhos piassaba, 4 saccos cola, 2000 quartinhas, 1 quartola azeite de peixe, 1 sacco fio de algodão, 15 saccas tapioca; a ordem.

2 barricas cadinhos, 40 saccas café, 6 volumes saccos vasios, 1 caixa rendas e escovas; a Novaes & Companhia.

1 fardo panno da costa; a C. J. Astley & Companhia.

2 caixas papel: a Manoel Figueiroa de Faria.

1 fardo burel, 1 caixão e 3 bocetas doce; ao reverendo provincial de S Francisco.

26 barris tintas, 613 caixas charutos; a Domingos Alves Matheos.

2 caixas tecidos de algodão, 1 sacca café; a J. H, Gansley.

10 saccas papel, 96 ditas sabão branco; a L. Bruguiére.

6 saccas linhas; a J. Crabtree & Companhia.

1 fardo burel; a Fr. Joaquim da Piedade.

6 pipas azeite de palma; a Delfino Gonçalves Pereira Lima.

1 casco dito dito; a Antonio de Almeida Gomes.

32 caixas charutos; a João José Telles.

2 ditas ditos; a A. Willer.

4 ditas ditos; a L. Schuler & Companhia.

1 cadeira de arruar; a Manoel José Carneiro.

Barca franceza Diana, vinda de Gibraltar, consignada a L. Bruguiére, manifestou o seguinte:

80 pipas, 20 meias e 40 quartolas vinho; a Manoel do Nascimento Pereira.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 5	3:819,097
Idem do dia 6	516,003
	4:335,100

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 5	581,662
Idem do dia 6	20,652
	602,314

Exportação.

Liverpool pela Parahiba, brigue inglez Mary Hounsel, de 264 toneladas conduzio o seguinte: -- 1000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.-

Rio de Janeiro, patacho Valente, conduzio o seguinte: -- 20 barris vinho do Porto, 25 caixas gomma arabia, 100 barricas bacalhau, 8 caixas canella, 8 ditas fazendas, 5 barricas boiões de salitre refinado, 2 ditas com potes de graxa, 1 caixão louça, 772 saccos de assucar, 8 pranxões e 5 duzias taboas de amarello, 10 pipas agoardente, 1,400 côcos de comer, 1 caixão com espanadores, 350 duzias de cocos para agoa, 500 molhos de couros miudos, 50 rolos de fumo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 6 395,687

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6 ..... 1:172,812

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Marseille por Gibraltar -- 59 dias, barca franceza Diane de 240 toneladas, capitão Drago, equipagem 14, carga vinho e lastro; a Luiz Burguier.

Bahia -- 4 dias, patacho brasileiro Santa Cruz de 101 toneladas, capitão Manoel José Prestrelle, equipagem 9, carga varios generos; a Caetano Ciriaco da Costa Moreira. Passageiros, Manoel Ferreira Baptista, Luiz Martins da Costa, Filippe Nery de Oliveira e sua mulher.

Maceió -- 2 dias, brigue portuguez Despeque de Beiriz, capitão Joaquim de Azevedo Canario, carga assucar; seu destino he para Falmout, veio a este porto por fazer alguma agoa na prôa.

Rio de Janeiro e portos intermedios -- 9 dias e 19 horas, vapor brasileiro Bahiana, commandante o capitão-tenente José Segundino Gomensoro. Passageiros para esta provincia, o tenente da companhia fixa de Pernambuco Francisco Henrique de Noronha, sua mulher, dous filhos e uma mana, o alferes Francisco Gonçalves de Moraes e um escravo, João Antonio da Costa, sua senhora, cinco filhos e 1 escravo, Francisco Pires Carneiro, padre José de Maia Mello, Guilherme da Costa Correia Leite, José da Costa Guimarães, o 1.º cadete Thomaz Carlos Augusto de Figueiredo, e 4 ex-praças.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de ir á praça perante a mesma thesouraria, para ser arrematada a quem por menos fizer, nos dias 3, 6 e 10 de agosto proximo futuro a obra da abertura de uma cacimba no quartel do Hospicio, para fornecimento d'agua potavel ao mesmo quartel, segundo o plano e orçamento que serão francos nesta secretaria a quem os quizer examinar: as pessoas, portanto, que pretenderem licitar, compareçam ás 11 horas da manhãa dos referidos dias, competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 30 de julho de 1852.

O official-maior interino,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Declarações

CORREIO.

Cartas seguras vindas do sul pelo vapor Bahiana, para os senhores:—A. J. Oliveira, Bruno Antonio de Serpa Brandão, C. J. Astley & Companhia, Fr. Caetano de Missias, Firmino Fogassa Bitancourt, Francisco Gomes de Oliveira, Francisco Pires Carneiro, João da Silva Nazareth, Novaes & Companhia.

-- As malas que tem de conduzir o vapor Bahiana para os portos do norte, serão fechadas hoje (7) a uma hora da tarde, e depois dessa hora só se receberão as correspondencias com porto duplo.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que S. Exc. o senhor presidente da provincia, houve por bem designar o dia 4 de outubro vindouro para concurso ás cadeiras de instrucção primaria da Serra-Talhada e da Fazenda-Grande.

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção declara que os discontos da semana que decorre de 2 á 7 de agosto, continuam a ser os de 6 por cento ao anno para letras a vencer até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes; sendo o expediente para os mesmos descontos das 11 horas da manhãa as duas da tarde. O mesmo conselho resolveu, e faz certo aos senhores accionistas, que a ultima prestação de 25 por cento com que de conformidade com os respectivos estatutos deveriam entrar de 15 á 31 do corrente, para a caixa do Banco, fica transferida para occasião opportuna, que sera devidamente annunciada or este mesmo Diario.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica faço saber a quem convier que S. Exª. o Sr. presidente da provincia de conformidade como art. 4.º do regulamento de 12 de maio do anno p. p. houve por bem de crear uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino na freguezia da Escada; e o praso para este concurso será até a dia 27 de setembro proximo. Directorio geral 28 de julho de 1852 —O amanuense archivista, Candido Eustaquio Cezar de Mello.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 7 DE AGOSTO DE 1852.

QUARTA REPRESENTAÇÃO DE

MAGICA APPARENTE

DE

HERR ALEXANDER.

EM DUAS PARTES.

A representação que hoje terá lugar se distinguirá por diversas e extraordinarias experiencias scientificas, bem como por surprehendedoras sortes, inteiramente novas e de grande effeito maravilhoso.

E de tal modo será distribuido o espectaculo, que a representação além de instructiva sera mui divertida. Entre as differentes experiencias escolhidas para a noite de hoje, especialmente faz **Herr Alexander** conhecer as seguintes:

Primeira o relogio prodigioso, de effeitos incomprehensiveis, por não conter o menor machinismo.

Segunda a primavera improvisada.

Terceira o alvo no chapeo.

Quarta o desejo satisfeito, ou a garrafa misteriosa.

Quinta a moéda eletrica.

Sexta o espelho magico.

Setima o banho, ou o susto imprevisto.

Oitava a lavadeira moderna: esta ultima sorte tem sido constantemente recebida em todas as partes, onde tem sido executada com immensos aplausos, considerada como uma das mais extraordinarias producções de magica natural.

Herr Alexander espera a concurrencia do povo pernambucano, a quem deseja sobremaneira agradar.

Os preços são os já annunciados.

Principiará as 8 horas em ponto.

Publicações litterarias.

Acha-se a venda na livraria da rua do Collegio n. 20, o codigo penal brasileiro, com observações sobre alguns de seus artigos pelo doutor Manoel Mendes da Cunha Azevedo, por 5,000 rs. cada exemplar em brochura, e encadernado 6,000 rs.

ELEMENTOS. DE HOMEOPATHIA

SAHIO A LUZ A 3.ª E ULTIMA PARTE desta obra composta pelo professor de homéopathia Gosset Bimont Custara 5$000 a obra inteira até 30 de junho, dia em que ficará encerrada a assignatura. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem ao estudo da nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que quizerem convencer-se por experiencias da verdade desta doutrina, por ser ella muito clara, e a intelligencia de todos.

No consultorio homéopathico rua das Cruzes n. 28.

Avisos maritimos.

Para a Bahia

Sahe com a presteza do costume a veleira e já bem conhecida escuna brasileira Adelaide: quem nella quizer carregar, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 23, ou a do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna Olinda, segue em poucos dias, ainda recebe alguma carga miuda e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro; na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão M. M. Ferreira, na praça.

MUTILADO

Leilão.

-- Miguel Carneiro faz leilão hoje, sabbado, 7 do corrente, no seu armazem na rua do Trapiche n. 38, dos objectos seguintes: pianos, sofás, banquinhas, mesas redondas, ditas de jantar, comodas, cadeiras, lavatorios, camas de ferro, espelhos, quadros com estampas, candieiros para sala, cortinados, bandejas finas, oculo de alcance, relogios, vidros e vasos para flores, filtradeiras e outros muitos objectos, que se entregarão por qualquer preço offerecido.

-- Por ordem do senhor doutor juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, se fará leilão por intervenção do agente Oliveira, e a requerimento dos credores da massa fallida de Souza e Mello, das miudezas e ferragens da loja n. 54, no aterro da Boa-Vista, pertencente a dita massa: sabbado, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, na sobradita loja.

Avisos diversos.

No diario n. 169, de 31 de julho ultimo na--*publicação a pedido*--relativamente a companhia de Bebiribe, pag. 2.ª colum 3. ls. 9., s., em vez de--porem deduzindo para despezas perdas nos chafarizes, leia-se--porem deduzindo para despejos e perdas etc.: ls. 6. s. em vez de 3,800 palmos etc. leia-se 38000 palmos etc.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que foram vendidos os premios seguintes, da primeira loteria a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceió, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. Em quartos 3298, 20:000,000 de rs.; 4619, 1:000,000 de rs.; 1880, 200,000 rs.; 4897, 100,000 rs.; 1836, 100,000 rs.; 2353, 200,000 rs.; 3172, 100,000 rs.; 1670, 100,000 rs.; 1306, 200,000 rs.; 3798, 200,000 rs.; 4629, 100,000 rs.; 2386, 200,000 rs.: em oitavos 5491, 100,000 rs.; 4475, 100,000 rs.; 4629, 100,000 rs.: em vigesimos 5491, 100,000 rs.; 3449, 400,000 rs.; 3722, 200,000 rs. Nas lojas acima mencionadas são pagos em continente os premios da referida loteria.

— Offerece-se uma ama, para serviço de portas a dentro, para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual sabe bem engommar e cosinhar: no pateo do Carmo n. 10.

-- Ainda continuam por alugar os quatro armazens grandes na rua Imperial do aterro dos Affogados, e no correr do sobrado de Antonio Gusmão, e junto ao sobrado do escrivão Campelo, quem os pretender entenda-se com o abaixo assignado na loja de ferragens n. 59, rua da Cadeia Velha, na mesma loja tambem se vende uma porção de resina de angico, lixa de peixe, e tudo por preços commodos.—José Dias da Silva.

-- No dia 2 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na cozeira da travessa da rua Bella n. 2, appareceu um pardo claro, trajando calça de cazemira azul de listra, jaqueta branca, chapeo de palha amarello, gravata de seda verde, sapatos de lustro finos estatura regular, cabellos bem aparados, falta de um ou dous dentes na frente, dizia elle chamar-se José Severino, e que morava na rua do Vigario. Ao qual alugou um cavallo castanho, com uma pequena estrella na testa, achacado de ambas as mãos, a direita ainda mais enchada, com o quarto direito coberto com ferraduras, cujo cavallo anda bem de meio a esquipar, selado e enfreiado, para hir a Capunga, e como não tenha apparecido the o presente: roga-se as autoridades policiaes a apprehenção desse ladrão para alivio da humanide, quem o pegar leve a cozeira acima que será recompensado.

-- No dia 3 do corrente desappareceu um preto de nome Manoel de nação rebolô idade 35 annos com os signaes seguintes: baixo, côr fulla, barba pouca e debaixo do queixo, panos no rosto pez grandes um signal de ferida no peito do pé: levou calça de lãa preta, camisa de algodãozinho nova chapeo de mola preto já usado, desappareceu da vista de seu senhor, na barra de jangada e consta ter seguido o caminho de cima procurando seus antigos senhores na barra de Una, Antonio Pontes, e em Massangana Manoel Leitão Correia de Jezus: quem o pegar o leve ao Recife casa do Sr. Lourenço José das Neves, ou na Boa-Vista a seu Sr. Manoel Tavares de Aquino.

Jardim das Damas.

Sabio á luz o 7.º numero deste periodico contendo, como todos os outros, materias de instrucção e de recreio. Acompanha-o uma linda schotischa composta para pianno por Mr. Camillo Le Tellier e publicado recentemente em Paris pelo periodico *Conceiller des Dames*. Assigna-se para o Jardim das Damas na rua larga do Rozario n. 35, primeiro andar á razão de 2/000 por serie de seis numeros (pagos adiantado); as series avulsas vendem-se a 3,000 rs., e cada numero a 640 rs.

-- Deseja-se saber da morada do senhor Antonio José da Fonseca; annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua da Cadeia do Recife, casa n. 59, a fallar com José Dias da Silva.

-- Desappareceu no dia 24 de julho um moleque de nação costa, por nome Domingos; foi vestido de camisa e calça de algodão azul; tem os signaes seguintes: cabeça comprida, olhos pequenos, nariz chato, signaes de sua nação no rosto, he jogador e anda muito apressado, e consta que costuma a vagar no Mondego e becco do Pocinho: a pessoa que o pegar leve-o a rua do Aragão, sobrado n. 26, que será gratificado.

-- A venda da rua das Agoas-Verdes n. 48, pertencente a Luiz Antonio Annes Jacome, desta data em diante pertence a Domingos de Souza de Azevedo Pires, por a ter comprado.

-- José Saporiti mudou o seu escriptorio da rua do Trapiche Novo, para a rua da Cruz n. 18, primeiro andar.

-- Roga-se ao senhor José Ignacio Rodrigues que haja de ir na rua Direita n. 70, receber uma encommenda vinda do Ceará.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58.

-- O senhor Manoel do Rego Soares tem cartas na rua da Cruz do Recife n. 66.

-- Esta justa e contractada a venda da casa terrea, sita na rua dos Pescadores n. 35, que foi da fallecida Maria Joaquina dos Santos, e hoje de sua filha, e unica herdeira Josepha Maria dos Santos: quem se julgar com direito a ella, ou tiver alguma duvida, haja de annunciar por este jornal, no prazo de seis dias, a fim de prevenir questões no fôro.

--Constando ao abaixo assignado, que no Echo Penambucano d'hontem, se faz um pedido ao Sr. fiscal de leis da freguezia de S. José (ignoro quem seja esta autoridade) sob a assignatura -- o Pinto das Cinco-Pontas--e como se me tinha alludido semelhante pedido, por ser eu conhecido por tal nome, pelo motivo de ser alli morador desde o anno de 1832, cumpre-me declarar que parte alguma tive em semelhante pedido, e nem em tal me occuparia: se para isso tivesse razão plausivel, recorreria directamente a autoridade competente.—José Pinto de Magalhães.

-- Precisa-se de uma ama de leite que não seja captiva; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem precisa.

Dão-se 50/000 de gratificação.

Do engenho Santos Mendes, de Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, no dia 13 de junho passado se ausentou a escrava Maria, creoula, de 28 annos, fula, de boa estatura e bom corpo, pes carnudos, cabellos no queixo beiços grossos; levou sahia de chita encarnada, cabeção de Cassa, e chales de lãa rucho, mas pode ter mudado de trages; piza duro e desfarsada, tendo os dentes perfeitos. Foi vista na ribeira de Pão de Alho, e presume-se que esteja acoitada por alguem, o que verificando-se protesta-se exigir os dias de serviço na razão de 800 rs. diarios: roga-se a apprehensão da dita escrava, e a entrega no referido engenho, ou nesta cidade, praça do commercio n. 6 a Manoel Ignacio d'Oliveira.

— O abaixo assignado tem tratado a compra da taberna, sita na rua dos Pescadores n. 38, de José Dias da Costa; portanto pede aos credores do mesmo, que apresentem suas contas no praso de 3 dias ao abaixo assignado, findos os quaes não se responsabelisa por debito algum que appareça. Recife 6 de agosto de 1852. — João Baptista de Barros Machado.

☞ Recebem-se escravos de commissão, compram-se e vendem-se, tanto para dentro da provincia, como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

--Precisa-se de um capellão para celebrar na igreja de Nossa Senhora dos Afflictos: a tratar na casa junto a mesma capella.

-- João Nepomuceno Barrozo achando-se substabelecido como procurador de José Lourenço, e Joaquim José, subditos portuguezes, unicos e universaes herdeiros do fallecido Antonio José Guimarães (de Timbauba) faz publico que estes herdeiros acham-se tratando de suas habilitações perante o juizo dos orphãos e ausentes, escrivão Vasconcellos.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia: para este fim, procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Precisa-se alugar uma preta, que seja boa quitandeira, e não tenha vicios: na rua da Conceição da Boa Vista n. 4.

-- Segunda feira 9 do corrente, tem de se arrematar por venda, a parte do sitio, na estrada que vai para as duas Cruzes das Almas, avaliado em 5:000,000 rs., em cujo sitio tocou a fazenda provincial a quantia de 631,585 rs., para pagamento de sello de herança, sendo que a arrematação se tem de fazer por esta quantia, que deverá ter lugar na porta do Sr. juiz dos orphãos, na rua de Hortas, as 4 horas da tarde do dito dia, ho do inventario dos bens de Francisco Carlos Teixeira: quem quizer arrematar, compareça a hora indicada.

— Perdeu-se uma almofada de carro desde o theatro de Santa Isabel, até á Passagem da Magdalena, na noite de terça-feira 3 do corrente: quem a achou, querendo restitui-la pode entrega-la na rua do Trapiche n. 19, ou em Bemfica na residencia de A. V. da Silva Barroca, a que será gratificado.

-- Roga-se á pessoa que por engano, ou malicia, tirou uma carta do correio, vinda em 4 do corrente pelo vapor Pernambucana, para Manoel Jaques da Silva, e que se acha na lista sob o n. 156, o favor de o mandar entregar na rua do Vigario casa, n. 7, primeiro andar.

-- Russell Mellors & Companhia, George Kenworthy & Companhia e mais credores, da firma social Andrade & Irmão, declaram a todos os devedores da mesma firma, que havendo sido esta julgada fallida, como consta da sentença, que julgou aberta a fallencia e foi publicada nesta folha, e tendo conseguintemente passado para os credores da mesma firma a administração da massa fallida, não paguem aos representantes deste debito algum, de qualquer natureza que seja, pois que só os podem receber os curadores fiscaes e depositarios, e tudo quanto pagarem aos representantes da mencionada firma, será considerado como não pago, e poderá ser repetido.

-- Precisa-se de 3:000,000 de rs. a premio, de 1 por cento ao mez, sobre hypotheca segura em bens de raiz, pagando-se o premio de 6 em 6 mezes: quem quizer fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

HOTEL DA BARRA

RUA DO TRAPICHE N. 2.

Com a entrada pela rua dos Tanoeiros.

Havendo este estabelecimento difinitivamente passado a novo proprietario no dia primeiro do corrente, assegura-se não só aos senhores antigos assignantes que se dignaram continuar, como aquelles que de novo o honrarem d'ora em diante, que serão empregados os possiveis esforços afim de que ahi se encontrem asseio, perfeição, e sufficiencia; continuando os preços já estabelecidos para provimentos tanto no hotel como para fóra; bem como assistencia em sallas ou quartos, etc.

-- Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm. Sr. presidente, Dr. Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria do primeiro grao, para o sexo feminino: os pais de familia que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certos de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

Retrato de daguerreotypo.

No aterro da Boa-Vista n. 10, sobrado, tira-se retratos por daguerreotypo, com toda a perfeição conhecida até agora. O artista tendo, pois, de se demorar poucos dias nesta cidade, avisa ás pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, para que o procurem das nove horas da manhãa ás quatro da tarde.

-- Na rua do Brum, arrenda-se o quarto andar da casa de A. F. da Cunha, edificada á moderna, e com asseio, tendo excellentes commodos para uma familia: tracta-se na rua do Vigario n. 11, no escriptorio do mesmo.

-- Precisa-se de uma ama de leite, para criar um menino de 2 mezes: na rua da Cadeia Velha n. 56, loja de ferragens.

BASES DO ESTATUTO.

DA

COMPANHIA LUSITANA.

1.º Seu fundo póde elevar-se a 400 contos, em acções de 100,000 rs. cada uma.

2.º Seu fim qualquer navegação a vapor autorisada por decisão da assembléa geral.

3.º O interesse dos accionistas he limitado ao numero das suas acções.

4.º Os accionistas de fóra do Porto serão, querendo elles, representados por seus procuradores, e deverão ter correspondente que por elles responda.

5.º Os fundos da companhia serão depositados na caixa do banco commercial.

6.º A assembléa geral será composta dos 21 maiores accionistas por cada 50 contos de fundo effectivo.

7.º A direcção he eleita pela assembléa geral.

8.º O conselho fiscal he tirado á sorte.

9.º A direcção só recebe uma modica porcentagem dos lucros conhecidos.

10. A direcção não tem voto na approvação das suas contas.

11. Formar-se-ha um fundo de reserva, do que exceder a 15 por cento de lucro, em quanto isso fôr necessario para emancipar a companhia de pagar premios de seguro; e tornar-se sua propria seguradora.

12. A duração da companhia he indefinida, em quanto a assembléa geral não a determinar.

13. Os estatutos approvados pelo governo. são:—Directores, Izidoro Marques Rodrigues, Eduardo Moser.—Presidente da assembléa geral, Visconde de Castro Silva.—Vice-presidente, Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros.—Secretario, R. G. Woodhouse, Antonio Julio d'Abreu Guimarães.—Conselho fiscal, Roberto Woodhouse, Joaquim Pinto Ribeiro, Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros.

PROSPECTO

A importancia do nosso commercio com o Brasil, e a necessidade de cobrir com a bandeira portugueza, e de estreitar as nossas interessantes relações com aquelle vasto imperio, identificado comnosco pelos habitos, e pelo idioma, eis os principaes motivos que suggeriram a idéa que se trata agora de desenvolver, e que offerece decididas vantagens para ambos os paizes, que ella mais pretende ligar entre si; proporcionando a cargas e a passageiros meios de transporte commodos e rapidos.

Para isso ser exequivel he indispensavel a acquisição de dous barcos helices, de lote de 600 a 800 toneladas, e com a velocidade de 10 milhas por hora, de sorte que effectuassem o trajecto do Porto para o Rio, com as competentes escalas, na ida e volta por Lisboa, Madeira, S. Vicente de Cabo-verde, Pernambuco e Bahia, dentro do praso de 58 dias, habilitando a empresa a fazer sahir um barco do Rio e outro do Porto, uma vez cada mez, demorando-se de 8 e 9 dias em ambos estes portos, e nos outros só o tempo preciso para receber refrescos e carvão.

Ja he immenso o numero de passageiros que annualmente vão do Porto ao Rio, e accrescentando-lhes os que embarcam em Lisboa, ninguem taxará de immoderado o calculo de 150 a 180 passageiros, por viagem ao Rio, e 60 no regresso, quando continuamente só do Porto estão sahindo muitas embarcações que levam de 300 a 500 passageiros cada uma, por preços iguaes, e talvez com menos commodos do que esta empresa se propõe a faze-lo.

De certo sempre haverá carga tanto na ida como no regresso, por isso que o premio de seguro mais favoravel por embarcações movidas a vapor, e a maior rapidez dos retornos, mui conveniente a transacções mercantis, compensará qualquer pequena maioria de frete que se exija.

Fiados nestas bases, fizeram-se os seguintes calculos:

Custo de dous vapores, com capacidade para 15 dias de carvão, 300 toneladas de carga; 500 passageiros chamados de convez e 100 passageiros de 1.ª e 2.ª classe: lb. 30,000 Rs. 135:000,000

Velocidade de 10 milhas por hora.

Computo da

RECEITA E DESPEZA.

Receita:

Ida do Porto do Rio de Janeiro	150 passageiros de convez a 24,000		3:600,000
	25 ditos de ré e 2.ª camara a 60,000		1:500,000
	300 toneladas de carga a 6,000		1:800,000
	Passageiros do Porto a Lisboa, de Lisboa a Madeira e todos os outros portos intermedios		500,000
	Excessos de bagagens e encommendas		300,000
	Cartas a 150 rs. a onça		600,000
		Rs.	8:600,000
Encommendas e miudezas na viagem			300,000
Volta do Rio do Porto	40 passageiros de 3.ª classe a 30,000		1:200,000
	25 ditos de 2.ª 65,000		1:625,000
	25 ditos de 1.ª 120,000		3:000,000
	300 toneladas de carga a 12,000		3:600,000
		Rs.	18:025,000

Despeza corrente.

Soldadas 639,000 por mez		1 278,000
Comedorias		3:960,000
Gastos de portos, ida e volta		1:200,000
Combustivel		3:826,000
Agencias		400,000
Miudezas imprevistas, azeite, cebo, etc.		200,000
Lucro de cada viagem	Rs.	7:161,000
Portanto, fazendo cada barco seis viagens, são 12, que produzem	Rs.	85:922,000
Do que se deve abater:		
Deterioração annual 8 por cento		10:800,000
Premio de seguro 6 por cento		8:100,000
Moeda forte	Rs.	67:022,000

Observações.

O preço do carvão foi calculado por toda a viagem, sem attenção as occasiões em que o barco podesse empregar o velame, (pelo que se deveria abater 1/3 parte pelo menos), e a razão de 27,000 rs. fortes, a tonelada, quando seu custo regular he de 15 a 18,000 rs.

As comedorias dos passageiros são calculadas

classe 3.ª 1.ª e 2.ª

Na ida 6,400 -- 24,000 -- por 40 dias.

3.ª 2.ª 1.ª

Na volta 10,000--24,000--40,000

As embarcações terão a bordo um facultativo.

As pessoas que quizerem tomar parte nesta interessante companhia poderão dirigir-se com a precisa brevidade ao abaixo assignado, na rua do Trapiche n. 26, encarregado pela direcção, para acceitar as assignaturas, e aonde patenteará todos os esclarecimentos, e o estado de vida lisongeiro nas duas cidades de Lisboa e Porto.

Manoel Duarte Rodrigues.

-- Aluga-se um moleque, de 14 annos de idade: na rua do Livramento n. 1. Na mesma casa lava-se e engomma-se, por preço commodo.

Publicações Homeopathicas.

A 25 DE AGOSTO sahirá á luz a continuação de pathogenesia homeopathica, composta de 12 medicamentos europeos, traduzida do manual do DR. JAHR, e a de 12 medicamentos BRASILEIROS extrahida da obra intitulada—*Doutrina da Escola Homeopathica* do RIO DE JANEIRO, pelo DR. MURE. Este volume será augmentado da *Theoria* da applicação das dozes pelo Dr. Muro, lacuna importantissima deixada por Hahnemam ao cuidado dos seus discipulos. Recebem-se assignaturas a 2,000 rs. pagos na occasião da entrega, no consultorio do prof. homeopatha Gosset Bimoul, rua das Cruzes n. 28.

Mudança de estabelecimento.

José Luiz Gualaco tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus benignos freguezes, que transferio a fabrica e loja de chapeos que tinha na rua Nova n. 52, confronte a cocheira do senhor Adolpho, para a mesma rua n. 4, junto a loja do senhor A. Colombiez, onde estará sempre prompto a fazer todos os esforços para bem servir a quem se dignar de o honrar com a sua confiança, etc.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

-- Participo ao Sr. padre João Mauricio, vigario de Ipojuca, que no dia 3 do corrente mez, as 7 horas da noute, encontrei um seu escravo nas minhas escadas; perguntando-lhe o que queria, disse-me que andava procurando quem o comprasse; depois disse mais, que estava fugido, e a vista desta ultima reposta, o abaixo assignado recolheu-o em sua casa, na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, para o Sr. padre João Mauricio, vir, ou mandar buscar o referido escravo acima, ficando o abaixo assignado sem responsabilidade pela fuga, morte, ou outra qualquer cousa que possa acontecer no escravo mencionado, o qual diz chamar-se João. Recife 4 de agosto de 1852.--Francisco Mathias Pereira da Costa.

— O bacharel formado Antonio Maria de Faria Neves, advoga no civel e no crime: na rua da Cadeia de S. Antonio, casa n 32

—Arrenda-se o engenho Pitussú, e tambem vende-se a safra pendente, quando convenha ao rendatario, o engenho tem as commodidades seguintes: dista sómente para a cidade de Goianna, 4 legoas pequenas, e de bom caminho, para o Porto do Cravatá, onde he o embarque outras 4 legoas; tem matas suficientes, e páos de qualidade para o seu maneio, excelentes agôas, muito maneiro, bôas terras de cannas, e roças, e pode ser de agoa com pequeno trabalho: a pessoa que pretender dirija-se ao seu proprietario no mesmo engenho.

Paulo Gaignoux dentista, de volta a esta cidade, pode ser procurado a qualquer hora em sua casa: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

-- Perdeu-se hontem a noute, da rua da Aurora, até a do Mondego, um caraxá de commenda de Christo: quem o achar querendo restitui-lo, leve-o a casa de Francisco Antonio de Oliveira, na rua da Aurora n. 26, que será bem recompensado.

-- Fernando José da Rocha Pinto embarca para o Rio de Janeiro, os seus escravos, Apollinario, menor, creoulo; Cosma, Filippe, Maria, e Delphina, menor, pardos.

-- Lava-se e engomma-se, com perfeição, por menos preço, do que em outra qualquer parte: na rua da Gloria n. 65.

-- Exportam-se para o Rio de Janeiro, os pretos creoulos, José, de 11 annos, e Theodoro, de 10 annos, escravos de João Antonio Alves de Brito.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 74 da rua do Pilar: a tratar na mesma rua, venda n. 86.

-- Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

-- Manoel Joaquim da Silva, cidadão brasileiro, casado, morador na rua da Camboa do Carmo desta cidade, e com loja de fazendas na villa de Garanhuns, declara que tendo encontrado diversas pessoas com igual nome, e ultimamente um preso e processado, por crime de furto, para livrar-se de equivocos se assignará de hoje em diante Manoel Joaquim da Silva Brasileiro.

Está contratada por venda a casa de um andar e sotão, na rua da Guia n. 34, que foi da fallecida D. Mariana Joaquina Possedonia de Jezus, e hoje dos seus herdeiros: quem se julgar com direito a dita casa por qualquer titulo que seja, dirija-se a mesma rua n. 40, para assim prevenir qualquer duvida.

Dentista americano,

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer a sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora, na rua da Cruz no Recife n. 7, segundo andar.

— Offerece-se um moço brasileiro, para fazer a escrituração em qualquer estabelecimento nesta, ou em outra praça; tambem para caixeiro de cobranças, administrar engenhos, ou casas de negocio no mato, promettendo tudo desempenhar da melhor fórma, por isso que tem bastante pratica, dando fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

Ama de leite.

Na Estancia, defronte do sitio do senhor Cardoso Ayres, aluga-se uma ama de leite que não seja escrava, para criar uma recemnascida.

-- Os herdeiros de José Joaquim de Mesquita, em consequencia da difficuldade que ha em encontrar em casa os devedores da extinta loja do mesmo finado: rogam aos mesmos devedores de no praso de 15 dias pagarem seus debitos, para cujo fim se deverão dirijir a segunda loja n. 18, da rua do Queimado, sob pena de serem executados, não pagando seus debitos no praso marcado.

— Desappareceu no dia 21 do passado mez, um cabra de nome Antonio, que representa ter 30 annos de idade, altura regular, bem feito do corpo, pés pequenos, he aleijado do braço direito ao pé da munheca, proveniente de ferimento d'arma de fogo, e tem todos os costumes e fala do mato. Este cabra foi furtado em 1833, e andou pelo sertão em varios lugares, como fossem Riacho do Sangue, Brejo de Bananeiras e Catolé até 1852, em que veio para esta cidade para o poder de seu senhor o abaixo assignado; roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e mandar entregar na rua dos Pires na Boa-Vista n. 28, que se recompensará generosamente.

Manoel Joaquim Carneiro Leal.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez para venda: na rua Direita n. 2.

O bacharel Vicente Ferreira Gomes mudou seu escriptorio de advogacia, para o largo do Collegio, casa n. 6, primeiro andar.

-- A margem da estada da Victoria, no lugar Peres, ha para se vender 2 sitios um com casa e cocheira de tijolo e cal, tudo bem construido e com sufficientes commodos; tem jardim e pomar composto de differentes fruteiras, como sejam laranjeiras: limeiras, jaqueiras, mangueiras, figueiras, frutapães, saputiseiros, pinheiras, parreiras, bananeiras, macães, 600 pés de abacaxis, muitos dos quaes com fructos, e outros muitos diversos arvoredos, que se deixam de declarar para não tornar este annuncio mais extenço; tendo planta de capim e terreno para outras plantações. Outro a pouca distancia, tem casa de taipa, e rancho para comboeiros, boa planta de capim para inverno e verão, alguns arvoredos, e outras plantas e arranjos que com a vista melhor se conhecerá: ambos teem agua e rio para banho. O lugar he muito sadio e aprazivel e perto da praça: a estrada he propria para qualquer negocio, alem dos que ahi se usam por ser a mais commerciada da provincia. Estes sitios que servem de recreio e conveniencia deseja-se vender juntos, e assim muito melhor negocio e muito mais favoravel será ao comprador; todavia senão se poder assim se realisar talvez se resolva vender separado. Os pretendentes dirijam-se aos referidos sitios.

Botica homéopathica.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Muro.

PREÇOS.

das carteiras homéopathicas.

Em carteiras de 12 tubos grandes 12/
« « « 24 « 20/
« « « 24 « pequenos 15/
Tubos escolhidos (cada um) 1/
Tinturas de medicamentos em frascos de 1/2 onça (cada um) 2/

Ha mais, alem destas, outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e a qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e suas dynamisações, etc.

AVIAÕ-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

Compras.

-- Compra-se uma canoa em bom estado, que carregue dous a tres mil tijolos; um carro que carregue pipas por baixo: na rua de S. Francisco, casa apalaçada.

-- Compra-se, estando em bom estado, uma rotula para porta de 11 a 12 palmos de altura e 5 de largura, uma dita para janella, de altura 7 palmos, largura 4 e meio ditos; e até se compra a rotula de porta, caso não haja para janella: a tratar na rua da Senzalla Velha, venda n. 15.

-- Compram-se duas escravas, creoulas, de 12 a 20 annos, e um moleque de 14 a 19 annos; tendo boas figuras pagam-se bem: na rua Nova n. 16.

-- Compra-se uma armação que tivesse servido em loja franceza ou de alfaiate, que seja de caxilho; na praça da Boa-Vista n. 17.

— Compra-se para uma encommenda uma preta de bonita figura, e uma preta, ou parda tambem de bonita figura, que tenham algumas habilidades, e que tenham de 16 a 18 annos de idade, agradando não se olha a preço: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Compram-se ou alugam-se 2 escravos cegos, que tenham robustez: a tratar no aterro da Boa Vista n. 55.

— Compram-se 12 cadeiras, e uma meza de jantar, que sejam em bom estado: quem tiver para vender annuncie para ser procurado.

-- Compra-se um caxorro bom de caça para apanhar tatús, preas, ou outros semelhantes bichos; quem o tiver, e quizer vender, o pode levar á estrada dos afflictos primeiro sitio do lado direito, a fallar com José Sapuriti, que lhe dirá quem precisa.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compram-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades, assim como ourelos de pannos finos, casimiras e todas as qualidades de mulambos, que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, ect.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

Vendas.

-- Vende-se um escravo de nação Angola, de idade 30 annos, offitial de alfaite: quem quizer dirija-se a rua Augusta n. 34, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 2 as 6 da tarde.

-- Na casa n. 36 na rua do Cano, vende-se uma canoa de carreira, nova, bem construida, propria para navegar, por preço commodo; a qual se acha no porto da rua Nova.

-- Vende-se um moleque, creoulo, de 13 annos, o qual tem bonita figura: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 38.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambrais pintados, para mão de meninas e senhoras, de muito bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-ha amostra com o competente penhor.

Panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado.

Vende-se panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47. Na mesma loja vende-se um rodapé novo de labyrintho, por preço muito commodo.

Cheguem rapasiada.

Vendem-se dous lenços de cambraia ricamente bordados de marca, por preço muito diminuto: quem tiver bom gosto, dirija-se a praça da Independencia, loja n. 34.

Manual eleitoral.

Vende-se este excellente manual contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos do governo sobre a mesma, com notas explicativas, pelo preço de 1600: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

-- Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade vinda de Santa Catharina, em porções grandes e pequenas, medida a vista do comprador, e vende-se de um alqueire até uma quarta: na rua do Vigario n. 9., armazem de Carneiro & Ramos.

Cheguem a pechincha.

Chales imperiaes de côres muito bonitas, padrões adamascados proprios para senhora andar em casa, pelo baratissimo preço de 1/280 cada um: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

AO PUBLICO.

Em mui crescido numero contavavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esparanças de poder liberta-lo, e ao medico philantropico a dôr de ver muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se teem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar a humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado á um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe d'aquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na bôa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias a que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor, lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeiteveis medicos, assim na Europa, como na America, que unisonos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos util e energico he para desfazer as cataratas, destruir as nevoas, e de promptodebellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causa dôr, nem estimulo na parte.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada, uma vez que o mal não seja de nascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇO'ES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção d'aquella agua; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se á noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, a acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas, e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que se segue.

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos, depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gotas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expor-se, os ouvidos principalmente, a acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agua fria; finalmente deve abster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 réis cada vidro.

Moendas patente.

Acabam de chegar moendas e meias moendas de varios tamanhos da patente de A. e E. de Mornay em casa de Rothe e Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, aonde tambem se achará arados de ferro do modelo mais approvado para a plantação da canna. Estes arados são construidos na fabrica mais accreditada em Inglaterra e contem vantagens sobre os outros arados, tanto no seu arranjo como na sua duração.

Vinho de champagne.

Vende-se o verdadeiro vinho de champagne, de excellente qualidade, ao preço de 25,000 rs.; assim como de qualidade inferior, muito em conta: no armazem de Bruun Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

A 120 rs. o covado.

Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se riscadinho azul, com a largura de tres palmos, pelo baratissimo preço de seis vintens o covado; esta fazenda he muito recommendavel aos senhores chefes de familia; dá-se as amostras com penhor.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc.Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por prêço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mostarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

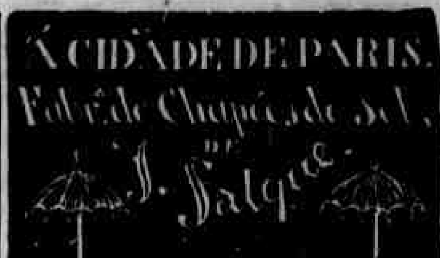

Rua do Collegio n. 4.

J. Falque, dono da fabrica acima mencionada, particípa ao respeitavel publico de Pernambuco, e principalmente a seus freguezes, que elle recebeu pelos ultimos navios, vindos da França, um grande e rico sortimento dos melhores chapeos de sol de seda, que tem vindo a esta praça, proprios para a estação do inverno, e para senhores de engenho, por serem muito fortes; sortimento de chapeos de sol de seda de differentes qualidades de 5,000 rs. para cima, lindo sortimento de chapeos de sol de seda para senhoras, de todos os feitios e tamanhos, que vende muito em conta; ditos de panno para meninos de 1,500 a 3,000 rs.; ditos para homem, de ferro e de balea de 2,000 rs. para cima; ditos de junco de 1,500 rs. para cima; grande e escolhido sortimento de chamalotes, sedas e pannos em peça, para cobrir armações servidas, baleias de todas as larguras e tamanhos, para vestidos e espartilhos para senhora; fazem-se umbellas para igreja; concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sól, tudo por muito menos preço do que em outra qualquer parte. Vende-se em porção e a retalho. No mesmo estabelecimento acha-se um bonito sortimento de bengalas.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

-- Vendem-se barris de breu, em lotes, a contento do comprador: a fallar com Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 36.

Prensas para farinha.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no depozito da mesma na entrada da rua do Brum, acham-se á venda machinas para imprensar farinha de mandioca, e outras para espressão do oléo de mamona, de uma invenção inteiramente nova. Os annunciantes não hesitam em publicar, que estas machinas de sua invenção são superiores a tudo, quanto até aqui tem apparecido neste genero, reunindo á grande fôrça de pressão a maior simplicidade de construcção, e facilidade na operação, o que faz com que difficilmente se possam desarranjar.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Nota. -- Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida, puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Vende-se a 5/000 rs. o vidro na botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos: rua dos Quarteis pegada ao quartel de policia.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

A 5,000 *rs.*

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Superiores cortes de cassa-chita, de novos desenhos, a 2,240 e 2,500; cambraias francezas de cores a 440 a vara; chita para coberta, de tintas seguras, a 200 rs. o covado; cassas lavradas a 2,400 a peça; dita de flores, com 8 e 1/2 varas, propria para cortinado de cama, a 3,500 a peça; cambrais de salpicos, tanto brancos como de cores, a 4,500 a peça; lenços de cambraia de linho a 480 e 560; peças de chitas escuras a 5,000 cortes de brim de listras, de puro linho, a 2,000 o corte; dito liso a 1,440 e 1800; riscado de linho a 180 o covado; dido de algodão, proprio para escravos, a 160 e 180 o covado; panno preto a 3,000 e 4000 o covado: e muitas outras fazendas, por preço commodo.

Na rua Nova n. 26

Vendem-se sapatões de couro de lustro pelo diminuto preço de 2,500 rs. o par, ditos virados a 1,600 rs.; a elles antes que se acabem.

Aviso aos pais de familias.

Na rua do Collegio n. 7, acha-se um sortimento de louça do Porto de diversas qualidades branca e de cores, a qual se vende por preço muito barato e serve para quem tem pouco dinheiro; a ella antes que se acabe porque he pechincha, e depois não val nada —o se eu soubera—vamos, vamos freguezes. Na mesma loja se vendem treze caixas vazias em que veio a louça.

Palitós Feitos.

Na rua Nova n. 26, tem para vender-se palitós de panno verde e preto, muito bem feitos, e mais barato do que em outra qualquer parte; a elles antes que se acabem.

Cera de carnauba e seborefinado.

No armazem de D. R. Andrade & Companhia, vende-se cera de carnauba de primeira sorte; sebo refinado, o mais superior que ha no mercado; assim como, sola e peles de cabra, tudo por commodo preço.

-- Vende-se um roquete rico e uma toalha toda de renda, muito em conta: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

XAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36. A dinheiro a vista, garrafas grandes a 5,500 rs., e pequenas a 3,000 rs. cada uma. Sendo falso o que se vender em outra qualquer botica.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

SANGUE PELA BOCCA, E PALPITAÇÃO DO CORAÇÃO.

Eu abaixo assignado (o certificado original d'isto mostra-se a qualquer pessoa que quizer chegar á rua do Hospicio n. 40, Rio de Janeiro, verificado perante o tabellião Castro), com casa de negocio, declaro que a 22 annos que padecia de uma palpitação de coração; esta palpitação era tão forte que, quando me atacava, perdia os sentidos, e a respiração de tal fórma que as pessoas que presenciavam n'estas occasiões esperavam sempre que eu succumbisse em alguns d'estes terriveis ataques; todos os recursos da medicina quantos me foram prodigalisados nunca serviam mais que para n'estas occasiões diminuir tão terrivel molestia; porém nunca pude obter melhora alguma.. Além d'esta molestia sobrevieo-me uma outra: qual havia ella de ser? a terrivel phtisica, causada por uma constipação; e tão rapida se declarou, que suppunha o meu unico remedio ser a morte: o sangue que continuadamente deitava pela bocca, a palpitação, a tosse, o fastio, os suores, a noite a febre continua, tudo isto fizeram-me perder todas as esperanças, e estava bem persuadido que era impossivel poder livrar-me da morte. N'esta deploravel crise, entregue a tristeza, e vendo que tendo gastado não pequena quantia e sem nenhum proveito, foi quando de volta das Larangeiras onde estava residindo, que por felicidade minha mostraram-me um annuncio de um jornal, que na rua do Hospicio n. 40, se vendia o Xarope do Bosque, remedio que já tinha feito admiraveis curas na America do Norte; resolvi-me e fui comprar na dita casa uma garrafa. Principiei a tomar, como declara o autor em um papel que acompanha cada garrafa; foi a minha salvação este poderoso remedio: em menos de 8 dias de uso já era outra pessoa; desappareceram o sangue pela bocca, o fastio, a tosse e os suores de noite; continuei a tomar, e foram desapparecendo tão consideravelmente todos os meus soffrimentos de tal fórma, que todos os meus amigos e conhecidos se admiravam de ver-me tão rapidamente melhorar: hoje o que me resta de todos os meus soffrimentos he de dias a dias me apparecer a palpitação; porém vejo-me de tal maneira que já não me dá cuidado, porque muitas vezes tem sido sufficiente um copo de agoa para fazer desapparecer, ou tomando uma colher do Xarope do Bosque desfeito em uma pequena porção de agoa: digo que nunca passei tão bem de saude durante vinte e um annos de molestia como agora, ha sete para oito mezes, depois que principiei a tomar o Xrope do Bosque, porque eu recuperei o que julgava perdido, que foi a minha saude, senão perfeita ao menos quasi perfeita. Não fui só eu em minha casa que fiz uso deste poderoso xarope; tive muitas occasiões de o applicar em pessoas de minha familia em casos de constipações e tosse, e mesmo tenho dado deste Xarope a algumas pessoas do meu conhecimento, e ainda em nenhuma occasião falhou de produzir admiraveis effeitos; portanto, recommendo a todas as pessoas que he o mais excellente remedio para as molestias que o seu autor recommenda sem exageração porque ninguem poderá dizer melhor o que he este remedio do que eu mesmo.

Tudo quanto acima tenho declarado he a pura verdade, debaixo de minha palavra de honra, o que jurarei se necessario fôr, e justificarei com quantas pessoas forem necessarias as que me viram doente, e me estão vendo agora no estado em que me acho; e qualquer pessoa que melhor se quizer informar póde dirigir-se a rua do Hospicio n. 40, que o abaixo assignado lhe refirirá immensos casos em que os quaes o excellente Xarope do Bosque tem feito seus extraordinarios effeitos.

Esta minha declaração mandei fazel-a, e assignei de minha livre vontade, e com o unico interesse de prestar um serviço a humanidade he que a fiz para ser mostrada a quem quizer saber o que he o Xarope do Bosque. — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1848.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Cognac.

Vende-se superior cognac, vinda na barca sarda Ballila, a 3,500 rs. a canada: na rua Direita, em casa de Bairão & Macedo n. 17.

-- Vende-se chá hysson muito novo e o mais superior que ha no mercado, por preço commodo, e em lotes a vontade dos compradores: no escriptorio de Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 36.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos chales de lãa e seda a 3,200 rs.; ditos de lãa a 1,500 rs.; ditos brancos a 1,000 rs.; chapeos de sol a 1,000 rs.; ditos a 1,400; sargelim de todas as cores a 200 rs. o covado; panninho côr de rosa, azul e preto a 200 rs. o covado; gravatas de setim de todas as cores, ultimo gosto, a 1,500 rs.; ditas de seda a 1,000 rs.; ditas de cassa a 100 rs., lenços de vapor os mais bonitos que tem apparecido a 200 rs; linhos azues e de cores para jaquetas a 320 rs. o covado; castores proprios para calças a 200 rs.: córtes de cassa chita com sete varas a 2,000; córtes de colete de fustão a 640; ditos de lãa e seda a 800 rs.; lenços de bico a 320 e 400 rs.; chitas finas de todas as qualidades e cores fixas a 160, 200 e 240 rs.; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Com toque de mofo.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se chitas escuras com pequeno toque de mofo a 5,500 rs. a peça, e o covado a 160 rs

Taixas de ferro coado.

Vendem-se taixas de ferro coado, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cadeia Velha n. 37, casa de Ricardo Royle,

-- Vende-se uma mulata, de 30 e tantos annos: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

Cortes de cambraia de salpico brancos e de cores, a 3,500 rs., o corte.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de salpico brancos e de cores, pelo diminuto preço de 3,500 rs., o corte; meias muito finas, para homem, com pequeno defeito, a 2,400 rs. a duzia..

-- Na rua do Queimado n. 11, vendem-se quatro toalhas de labyrintho, muito ricas, por preço commodo. Na mesma casa deseja-se fallar com o Sr. José da Silva Cabral, morador na estrada Nova.

No Passeio Publico loja n. 11.

Vendem-se challes de lã emitando a lã e seda muito grandes a 2,000 rs., ditos de quadro a 1,440 rs., lenços de cambraia bordados para mãos de senhora e meninas a 200 rs., ditos de chitas finos emitando a seda a 320 rs., challes de lã e seda a 4,000, e 5,000 rs. fazenda superior, casemira de algodão a 320 rs. o covado, cambraias lizas de 10 varas a 1,800 rs., cortes de cassa chitas a 1,200 rs., riscados francezes a 240 rs. o covado, pannos finos de todas as cores de 4,000 até 6,000 rs., casemiras pretas superior 2,800 res, merinó preto superior a 3,000, 3,400, e 3,800 rs. o covado, setim macau o corte a 3,800 rs., cortes de vestido de sedas a 12,000 e 15,000 rs. o corte, brim de cores de puro linho a 1,500, 1,200, e 1,000 rs. a vara, cortes de coletes de fustões de cores a 640 rs., madapolões entrefinos a 3,000 3,500, e 3,800 rs., e outras muitas fazendas que se venderão a dinheiro a vista e preços que agradarão aos compradores.

-- Vendem-se mantas de lãa e seda, para senhora, a 2,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 12.

Loteria de Nossa Senhora do Rozario.

Na casa da Fortuna, rua Direita n. 7, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, estão a venda bilhetes e cautelas desta loteria, cujas rodas breve terá o seu infallivel andamento.

Bilhetes	8,000
Meios	4,000
Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigesimos	500

-- Vendem-se, a dinheiro, saccas com farinha, a 2,000 rs.; caixas com as melhores velas de carnaúba, vindas do Ceará, a 10,000 rs. a arroba; caixas para rapé, que parecem de tartaruga; esteiras muito grandes; uma boa marca de 600 meios de sola, muito grossa, para fechar contas: na rua da Cruz do Recife n. 33, armazem de Luiz José de Sá Araujo.

--Vende-se uma rica rede de palha toda feita de renda, com franjas de panno e fabricada no Pará: quem a pretender dirija-se á rua da Praia de S. Rita Nova, sobrado da quina que olha para a ribeira,; na mesma casa se vendem dous relojios de prata a moderna e por preço commodo.

— Vende-se uma mobilia com algum uso, para casa de grande familia, ou em peças separadas a vontade do comprador, consistindo em cadeiras, bancas de sala e mesas, assim como de jantar, um grande espelho com tremó e um berço com coberta, sofá, commodas e marquezas, he quasi tudo de angico e jacarandá: na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, segundo andar da casa n. 25.

-- Vende-se uma preta moça, que cosinha, lava e vende: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Vendem-se catecismos romanos, conforme o decreto do concilio tridentino, mandado publicar pelo SS. Padre S. Pio V., e vertido em lingoa vulgar, pelo reverendo Domingos Lopes da Costa e Cruz: na loja da rua do Crespo n. 23, de Joaquim Ferreira Ramos, e na rua do Encantamento, armazem n. 11; adverte-se que o preço dos encadernados he de 2,500 rs., e dos de brochura 2,000 rs.

As pechinchas acabam-se.

Vendem-se chitas finas a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado, peças de ditas a 5,000, 5,500 6.500 e 7,000 rs., chitas para coberta de cor fixa a 200 rs, superiores cortes de casemira de lãa pura a 5,500, e ditos de meia casemira tambem de lãa a 3,000 rs., cortes de calça de gambreão a 1,800 rs., ditos de brim a 1,000 rs. e 1,200, chitas francezas largas a 280 rs. a vara, madapolões finos a 120, 160, 180, 200, 220, e 240 rs., e muito fino a 270 rs. a vara; peças de madapolão a 2,200, 2,800, 3,000, 3,400, 3,600 e 4,000 rs, e muito fino a 5,200 rs., peças de algodão trançado proprio para escravos e toalhas a 3,600 rs, peças de cassa para babados a 2,400 rs., e outras muitas fazendas, por preços exrraordinariamente báratos: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao beco do Peixe Frito.

— Vendem-se botijas, e flandes vasios, de varios tamanhos e por todo preço: na rua do Rozario larga n. 36.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

Chocolate de Saude.

De todas as substancias alimentares, que, sendo em seu principio consideradas como couzas de luxo, tornam-se pelo tempo adiante de um uzo geral, o chocolate póde, sem contradicção, occupar o primeiro lugar. Effectivamente, quantas pessoas não vemos nós preferir hoje ao uzo do quente caffe o do chocolate, e nisto seguir a opinião dos medicos mais celebres, que, de commum acôrdo sobre suas preciosas qualidades, o indicam como um dos nossos melhores estomaticos áquellas pessoas cuja saude he debil, e delicada! .. Prescrevem-no aos seus doentes, aconselhão-no aos velhos, e o recommendam ás mãis de familia para seus filhos. Em uma palavra, o consumo verdadeiramente extraordinario que todas as classes da sociedade fazem deste alimento, he o mais bello elogio que nós lhe podemos fazer: acaba, de chegar um novo sortimento deste chocolate ja bem conhecido nesta provincia, por muitas pessoas que tem feito uso delle constantemente: se vende na taverna da rua da Cadeia do Recife n. 25 defronte do Becco Largo.

Loteria de Nossa Senhora do Rozario.

Os bilhetes desta loteria estão a venda nos lugares já annunciados, o respectivo thesoureiro, roga aos amantes deste jogo, que concorram a dar extração ao resto dos bilhetes, que breve marcará o dia impreterivel para o andamento das rodas.

Para vinhos fracos.

A verdadeira agoardente de vinho, vinda da Europa, a unica recommendada para compor os mesmos que estejam arruinados, e ficarem superiores com uma pequena despeza; assim como para diversos remedios que sem ella senão poderiam fazer, ou então não produziriam o effeito desejado; vende-se unicamente em casa de Bairão e Macedo, na rua Direita n. 17.

--O abaixo assignado vende o seu sitio na Passagem da Magdalena com uma grande casa em que podem morar duas familias por ter cozinha, no primeiro e segundo andar, chãos proprios; os pretendentes podem ir ve-lo, e para o ajuste no escriptorio rua do Trapiche n. 14.—Manoel Alves Guerra.

-- Vende-se um cavallo muito forte, que apenas começa a segunda muda, e barato: não tem o menor achaque ou manha: na Estancia, defronte do sitio do senhor Cardoso Ayres.

Rapé Paulo Cordeiro, a 1,360 rs. a libra. Vende-se na rua do Queimado, loja de Joaquim Ferreira Araujo Guimarães n. 51.

Deveres dos homens.

Vende-se este compendio approvado para as aulas primarias, impresso em letras maiusculas: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

-- Vende-se um casal de escravos, trabalhadores de enchada: na rua do Pires n. 28.

Attenção·

Ricos aparelhos de metal fino e bom gosto para serviço de chá, de 6 peças principaes por preço commodo: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56-A.-

Agua filtrada.

Pias de pedra proprias para filtrar agua, muito bem feitas por preço commodo na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56,-A.-

Cusinha com limpesa.

Todos os necessarios para cosinga, tanto de ferro, estanhado, eforrado de porcelana, e muitas outras pessas, que só o bom cosinheiro sabe dar valor: na loja de ferragens de Antonio Josquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56,-A.-

Ricas formas.

Formas para pastelões e pudins assim como peneiras de metal branco proprias para peneirar a massa e o mais preciso, assim como cobertas para pratos, de arame e de metal tudo por baratissimo preço: na loja de Ferragens de Antonio Joaquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56,-A.-

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma mulatinha de 13 annos, com principios de costura; uma creoula de 16 annos, com as mesmas habilidades; uma negrinha de 9 a 10, muito linda; uma parda de 30 annos, com todas as habilidades; e duas pretas, uma de Angola, que engomma, cozinha e lava, e outra creoula de todo o serviço.

-- Vende-se um bonito moleque de 18 annos, bom cozinheiro, sem vicios; dous pretos, bons para todo o serviço; um dito de meia idade, bom alfaiate; e um dito proprio para o serviço de sitio; uma preta, moça, sem habilidades: na rua da Cacimba n. 11.

-- Vendem-se caixões para enterramento pelo diminuto preço de 2,400 rs.: no pateo do Hospital n. 10.

— Vendem-se 4 rodas ferradas, com eixos e buxos, proprias para engenho: no aterro da Boa Vista n. 55.

-- Vendem-se diccionarios da lingoa portugueza, por Constancio, de optima impressão e encadernação, por preço commodo: na rua do Sol n. 1, casa de Elias Baptista da Silva.

Freguezes.

O feijão fradinho está-se acabando porque vende-se muito barato, quem não comprara um alqueire de feijão por 5,000 rs., quando o molatinho está por 18,000, e 20,000 rs., só não comprará, quem não fizer economia, he na taberna da rua da Senzalla Velha n. 104, que faz esquina para o beco Largo.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba no escriptorio de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia n. 48.

Sapatos de borracha.

Vendem-se superiores sapatos de borracha vindos ultimamente pelo vapor *Pernambucana* do Pará na rua da Cruz confronte a Lingoeta n. 36.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha ha sempre um grande sortimento de tachas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza: os preços são os mais commodos.

Enchadas de superior qualidade calçadas de aço.

Vendem-se em barriquinhas de 100, por muito commodo preço, no armazem de Barroca & Castro: na rua da Madre de Deos numero 26.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

-- Vendem-se toalhas de labyrintho mui finas e grandes, de bretanha, com bico ao redor, obra muito boa; lenços de labyrinthos, de bretanha, e rendas: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

-- Na rua do Collegio n. 7, acaba de abrir-se um pequeno, mas mimosamente sortido, armazem de louça do Porto, de differentes cores e delicados gostos: e vende-se por menos do que em outra qualquer parte; a elle pois que he pechincha.

Escravos fugidos.

-- Ainda acha-se ausente a negra, escrava, de nome Delfina, que desappareceu no principio de maio do corrente anno, a qual foi comprada ao senhor Manoel Joaquim Peschoal Ramos, tem os signaes seguintes: idade 50 annos, pouco mais ou menos, levando um vestido de chita e outro de riscado, he alta, magra, e com poucos dentes na frente, levou comsigo um panno da costa; tem de costume as vezes andar vendendo agoa e tambem fructas; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa que della tiver noticia, a mande apprehender e levar na rua do Apollo, em casa do senhor Norberto Joaquim José Guedes. Existem suspeitas que está occultada dita escrava; as pessoas que trouxerem serão generosamente recompensadas.

- Desappareceu a 10 de maio deste anno, a negra Joaquina, de nação Caçange, que representa ter de 35 a 40 annos, cheia do corpo, altura regular, côr fula, olhos pequenos, e com carne sobre elles; tem uma costura de um talho na cara do lado esquerdo, porém antiga que mal se percebe; nariz chato, falta-lhe alguns dentes da frente sendo de um e outro lado, e he feia; tem uma empinge em todo o rosto que parece ser bexigas; peitos muito pequenos e murchos; tem algumas cicatrizes de relho nas costas; tem as nadegas levantadas para traz que mais mostra quando anda; quando fugio tinha um pé mais grosso; levou diversa roupa que se não sabe de que usará; he bem falante que parece ser creoula; ultimamente esteve occupada no serviço de cosinha, e tem por costume andar suja; quando foge costuma andar pelos arrebaldes desta praça quitandando, lavando, offerecendo-se para ama, e intitulando-se forra; qualquer pessoa que esteja servindo-se com ella na boa fé, queira denunciar-se, e do contrario se usará dos meios que lhe faculta a lei: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa, que a prendam ou façam prender, e levar ao seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu do engenho Novo do Cabo, um preto chamado Ambrozio, e outro Simão, o primeiro de idade de 24 annos, bastante preto, e tem dentes alvos; o segundo de idade 50 annos, principiando a pintar: quem os aprehender dirija-se a rua do Collegio n. 13, que será bem recompensado.

-- Desappareceu do engenho Velho, hontem, 3 escravos; um de nome Alexandre de idade de 30 annos, grosso do corpo, outro de nome Domingos, de idade de 25 annos, magro, cor preta, o outro de nome José, mulato, idade 50 annos, cor fula, grosso com alguns cabellos brancos, e com a barba branca; quem os pegar dirija-se ao lugar acima indicado, que será bem recompensado.

-- Na madrugada do dia 4 do corrente, desappareceu da casa de seu senhor, o escravo de nome José, de nação, já velho, com as pernas arquiadas e pucha por uma dellas, tem os tornoselos dos pés com um caroço, em um dos braços tem um caroço que parece lobinho, e he quebrado das verilhas, fugio com um cavallo pequeno, castanho rozilho, rabão, com bastantes ferros no quarto, capado, levando tambem um surrão de couro de carneiro: quem o apprehender, póde leva-lo no Giquiá, em casa de seu senhor José Esteves Moreira da Costa, que será recompensado.

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 7 de maio proximo passado, o pardo Leonardo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes:—baixo, o peito um tanto mettido para dentro, cabello carapinhado e até o meio da testa, e falla de vagar. Este escravo vinha todos os dias vender leite no Recife, de um sitio da Boaviagem, pertencente a Joanna Maria dos Passos, de quem foi escravo: quem o apprehender e levar a rua da Senzella Velha, defronte o n. 144, segundo andar, receberá a gratificação acima.

50,000 rs. de gratificação.

Do engenho Santos Mendes, no dia 13 de junho, ausentou-se a escrava Maria, de 25 annos, creoula, fula, de boa estatura, e bom corpo, os pés carnudos, tem alguns cabellos no buço, bem ladina, com desembaraço na falla; trajos, saia de chita encarnada, cabeção de cassa, chale de lãa rouxo, póde mudar os trajos; o andar da dita negra he pisar duro, e he desfarçada, dentes perfeitos, foi vista na ribeira de Pao-d'Alho: roga-se a apprehenção da mesma escrava, e sua entrega no dito engenho, ou nesta cidade na praça do Commercio n. 6, a Manoel Ignacio de Oliveira.

50,000 rs.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender um moleque, creoulo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feita, 28 de maio proximo passado, de gancho ao pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de cricote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua; este moleque quando lhe fallam está sempre com os olhos inquietos, fazendo movimentos com os dedos das mãos. Póde ser que se intitule de forro, e que dê outro nome como ja tirasse o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque e manda-lo entregar a seu senhor José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos, ou no Recife, rua da Cruz n. 18, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, que serão recompensados com a quantia acima promettida, como protesta tambem contra quem o tiver occulto, e o não queira entregar, obrigando a pagar-lhe os dias de serviço desde o primeiro dia da fugida, e fazer-lhe soffer as penas que a lei marca a este respeito.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.